



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

0001

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.900

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therézinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHOS

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Segurança Pública, Transportes e Saúde Pública,

AVISO DE EDITAL E CONVÊNIO

Da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Do Tribunal de Contas do Estado

BOLETINS

Da Justiça Federal

ATOS, EXTRATOS DE CONTRATOS E EDITAIS

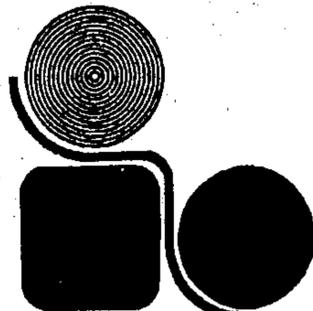
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETE-
RIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário
mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó-
tese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 004/91-DG

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA - Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santarém e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a planilha de custos elaborada pela Companhia de Transportes do Município de Belém;

CONSIDERANDO ainda, o reajuste tarifário concedido pelo Prefeito Municipal de Belém aos taxis desta capital.

RESOLVE:

Art 1º - REAJUSTAR nos percentuais de 36,66% e 19,14% as tarifas de transportes coletivos e de taxis no município de Santarém, respectivamente;

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 30 de janeiro de 1991.

[Assinatura]
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

Director Geral (Ext. nº 25709, Reg. nº 44485, Dia 01/02/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 17 DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO que os preços das passagens de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros deste Estado, passaram a ser, com a edição do Decreto nº 6.377, de 01.11.1989, de competência do Exm. Sr. Governador do Estado, pela Secretaria de Estado de Transportes;

CONSIDERANDO que sua Excel. e Sr. Governador do Estado, em despacho com o Secretário de Estado de Transportes, autorizou o reajuste de transporte rodoviário intermunicipal nos mesmos índices dos transportes rodoviários intermunicipais;

RESOLVE:

DEFERIR a taxa de tarifas dos serviços de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros, sejam reajustados em 19,14% (Nove e virgula quatorze por cento), a partir de ZERO (0) hora de dia 26 de janeiro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

24 DE JANEIRO DE 1991.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS OLIVEIRA CAMPOS

SECRETÁRIO (Ext. nº 25709, Reg. nº 44482, Dia 01/02/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 040/91 - SEC - DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do ofício nº 442/90-DA-SESLP, de 29.11.90.

RESOLVE - Admitir a Sra. MARIA BENEDITA DA CRUZ MENZ, para exercer a função atividade de SERVENTE, com lotação na DIVISÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA, na condição de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/87, pelo período de 24 meses a contar de 01.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALMO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 036/91 - SEC - DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do ofício nº 0003/91-GAB/SEAD de 03.01.1991.

RESOLVE - Admitir os srs. EUCLIDES ALVES RODRIGUES e JÚLIO DE QUEIROZ ALVES SIMAS, para exercerem a função atividade de AUXILIAR DE UNIDADE POLICIAL, com lotação na Delegacia Municipal de Rondônia, sob o regime da Lei nº 5.389/87, servidor temporário, pelo período de 24 meses, a contar de 01.01.1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALMO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 25707, Reg. nº 44482, Dia 01/02/91)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ E D I T A L

Pelo presente, fica o Advogado LICURGO DE FREITAS PEIXOTO notificado para, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, apresentar Defesa Prévia no Processo de seu interesse. a) PROPERCIO OLIVEIRA FILHO-Assessor da Presidência.

(Ext. nº 25710, Reg. nº 44496, Dia 01/02/91)

ABC AGRICULTURA BRASIL NORTE S.A. - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 1991, às 9:00 (nove) horas, na sede social, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 - Vila do Itacorai - Belém (PA); para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Deliberação sobre o Protocolo de Justificação referente à incorporação da Empresa ABC TROPICAL MADEIRAS S.A. - ABC TROPICAL.
- 2 - Nomeação dos peritos para a elaboração do Laudo de Avaliação.
- 3 - Deliberação sobre o Laudo de Avaliação.
- 4 - Aumento do Capital Social em consequência da incorporação.
- 5 - Alteração do Estatuto Social.
- 6 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

(Ext. nº 25688 - Reg. nº 44470 - Dias: 30, 31.01 e 01.02.91)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A.
C.G.C.M.F. nº. 05.162.045/0001-86
ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL DESTA COMPANHIA, NA FAZENDA BARREIRA BRANCA, MARABÁ (PA); OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO 133, DA LEI NR. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

MARABÁ (PA), 28 DE JANEIRO DE 1991.
(A) JOSE EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

(T. nº 15518, Reg. nº 44491, Dias 01, 04 e 05/02/91)

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL

Empresa do Sistema TELEBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CEANI Nº 001/91.

1. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, comunica que, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.025, de 12.07.90, regulamentada pelos Decretos 99.266, de 23.05.90 e 99.664, de 01.11.90, realizará concorrência nos termos do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86 e Regulamento de Licitações e Contratos da TELEBRÁS, publicado no D.O.U. em 05.10.88, complementado pelo Manual de Licitação e contratação desta Empresa, para a alienação, mediante venda direta do seguinte bem imóvel: a. Terreno sito à Rua General José Porfírio, s/nº, no Município de Altamira-Pa., com área de 1.068,75 m², com preço mínimo de venda de 22.590,77 BTN, equivalentes em janeiro/91 a Cr\$-2.384.087,54.
2. Data da Realização: 04.03.91
3. Condições de Participação: Conforme Edital
4. O Edital encontra-se à disposição dos interessados e, poderá ser retirado, sem ônus, no Subdistrito de Operações da EMBRATEL de Santarém, Travessa Silvino Pinto, 294, CEP 68100, Santarém-Pa., ou no Distrito de Operações da EMBRATEL de Belém, Travessa Rui Barbosa, 931, CEP 66000, Belém-Pa.

COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS CEANI EMBRATEL

(T. nº 15514 - Reg. nº 44456 - Dias: 30, 31.01 e 01.02.91)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR

CGC Nº 04034305/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 05.02.91, às 12:00 horas, na sede da PARATUR, sita na Praça Kennedy, s/nº, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria da Empresa, membros do Conselho Fiscal e Administração.
- 2) O que ocorrer.

Belém, 30 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO VARELA
Presidentes do Conselho de Administração

(Ext. nº 25685 - Reg. nº 44487 - Dias: 30, 31.01 e 01.02.91)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE DO BAIXO AMAZONAS

RESUMO DO ESTATUTO

1. Base territorial: MUNICÍPIOS DE SANTARÉM; OBIDOS ORIXIMINÁ E ALENQUER.
2. Categorias econômicas representadas: EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE.
3. Diretoria; PRESIDENTE; VICE PRESIDENTE; SECRETÁRIO E TESOUREIRO.
4. Patrimônio: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DEVIDAS PELOS INTEGRANTES DA CATEGORIA ECONOMIA; CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS; RENDAS DE SEUS SERVIÇOS; DOAÇÕES E LEGADOS.
5. Data da Fundação: 12 DE JANEIRO DE 1990
6. Mandato da diretoria: TRÊS ANOS.

7. Diretoria Provisória: PAULO CAMPOS CORREIA; MANOEL JERÔNIMO GOMES DINIZ; HAROLDO MIRANDA COIMBRA FRANCISCO SIMÕES PEREIRA;
8. Sede Provisória: RUA IMPERADOR, 746, SALA 1 - SANTARÉM.

(T. nº 15519, Reg. nº 44494, Dia 01/02/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0187 DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 02533/90-SEAD.

RESOLVE: Anular o pedido, de acordo com o art. 75 item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, MARÍLIA RAMUNDA DA SILVA FERREIRA, do cargo de Professor, 2º Grau, Código GEP-AD-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Alexandre Zacarias Assunção", a contar de 01.11.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1991. JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0186 DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 02533/90-SEAD.

RESOLVE: Anular o pedido, de acordo com o art. 75 item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, MARÍLIA RAMUNDA DA SILVA FERREIRA, mat. nº 0194140033, ocupante do cargo de Professor, 2º Grau, Código GEP-AD-401, a qual foi colocada à disposição de Função Educacional do Pará - FEP, com área para o Círculo de ensino, através da Port. nº 1286 de 28.05.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1991. JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0185 DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 02466/90-SEAD.

RESOLVE: Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Fundação Cultural do Pará "Tancredi Neves", EDNEUSA BEZERRA DE LIMA, mat. nº 0768945/071, ocupante do cargo de Professor, 2º Grau, Código GEP-AD-401, a qual foi colocada à disposição de Função Educacional do Pará - FEP, com área para o Círculo de ensino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1991. JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0063 DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.78.

CONSIDERANDO que NEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA, solicita através do Processo nº 02245/90-SEAD, revisão de seus proventos e,

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido ao referido processo.

RESOLVE: 1- Fixar os proventos de NEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-CA-801, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Lar de Maria", baseada na Portaria nº 1127/89-SEAD, sob o Acórdão nº 16.744, de 08.08.79 - TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1991. JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17591 de 27.08.80.

PORTARIA Nº 0188 DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.78;

RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 311 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

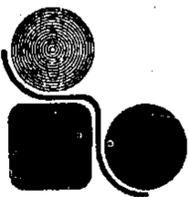
NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
José Carlos Parin Fávacho Mat. nº 0103454/013	Médico, GEP-ANSM-6122 C1, 7º	00102/91 SEAD	02 anos, a contar de 02.01.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1991. JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício (C. Reg. nº 35358)

PORTARIA Nº 092 DE 28 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora RAMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA, para constituir a



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL
Trimestral CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro. CR\$- 2.615,00
Preço por página. CR\$- 533.460,00
Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Comissão Organizadora dos Concursos Públicos C-47, para o Grupo Policial Civil - C-48, para o Corpo de Bombeiros Militares e C-49 para o Sistema Estadual de Administração.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 083 DE 29 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o despacho no memº nº 008/91 de 24.01.91, da CSAARH,
RESOLVE:
Conceder à funcionária **RAIMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA**, matrícula nº 0002160-011 e portadora do CIC nº 093.862.382-68, Administradora Classe "B", lotada nesta Secretaria, a quantia de CR\$-1.347.500,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:
13101 03 07 021 1009 3131 CR\$-947.500,00
13101 03 07 021 1009 3132 400,00,00
CR\$-1.347.500,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato e, findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0199 DE 31 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 0053/91-SEAD,
Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Secretaria de Estado de Administração - Divisão de Inspeção de Saúde, **MAX NAZARENO BARRA FEIO**, matrícula nº 0723240/021, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2619 DE 18 DE OUTUBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 2666/84, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM MU RG 5036 - **DÁRIO DUTRA BARROS**, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 17774, de 18 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 2641 DE 22 DE OUTUBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM MU RG 5036 - **DÁRIO DUTRA BARROS**, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 17774, de 18 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 2673 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM MU RG 5036 - **DÁRIO DUTRA BARROS**, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 27 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17640, de 30 de outubro de 1990.

PORTARIA Nº 2895 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 484512 - **EXPEDITO DA SILVA DINIZ**, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17645, de 01 de novembro de 1990.

PORTARIA Nº 2896 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "d" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 484512 - **EXPEDITO DA SILVA DINIZ**, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 17645, de 01 de novembro de 1990.

PORTARIA Nº 2895 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "e" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 484512 - **EXPEDITO DA SILVA DINIZ**, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17645, de 01 de novembro de 1990.

PORTARIA Nº 2896 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "f" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 484512 - **EXPEDITO DA SILVA DINIZ**, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 17645, de 01 de novembro de 1990.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066 DE 21 DE JANEIRO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário **CARLOS ROBERTO PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de MOTORISTA - Classe "A", lotado nesta Secretaria, no período de 17.12.90 a 15.01.91, relativas ao exercício de 1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 067 DE 21 DE JANEIRO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder à funcionária **FELISBELA XERFAN NEGRÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, de acordo com os Arts. 116, 117 e 119, combinados com o Art. 84 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará), correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91 no período de 10.01 a 08.02.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 068 DE 21 DE JANEIRO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Regular e reificar o período de gozo de férias da funcionária **MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE GUEDES**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar Ref. X, lotada na SEDUC, ora à disposição com ônus para esta Secretaria, concedidas através da Port. nº 905 de 27.12.90, relativas ao exercício de 1991, para o período de 02.01 a 15.02.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 832 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária **MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas/SEVOP, ora à disposição desta Secretaria, no período de 03.12.90 a 01.01.91, relativas ao exercício de 1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração, em exercício/SEAD.
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26855 de 12.12.90.

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder ao funcionário **GUIDO TEIXEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 05.03.85 a 05.03.90, no período de 26.12.90 a 24.01.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração, SEAD, em exercício
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26884 de 10.01.91. (G. Reg. nº 35.323)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO SE DEX Nº 47.6010088-0 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 11 DE OUTUBRO DE 1988.

- a) Resumo do objeto do 4º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31 de dezembro de 1991.
- b) Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para as despesas previstas neste ato estão livres e não comprometidos e oriundos de:
Exercício de 1991
Verba: Recursos do Estado
Valor: CR\$-211.799,00
13.101- Secretaria de Estado de Administração
03- Administração e Planejamento
02- Administração
07- Administração Geral
2023- Coordenação Geral do Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração.
3132- Outros Serviços e Encargos
- c) Empenho nº100001 de 10.01.91
- d) Assinaturas: **MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES** - Secretária de Estado de Administração e **VALGRICIA MARIA DANTAS CARNEIRO** - Diretora Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo testemunhas **PAULO CÉSAR B. CAVALheiro DE MACEDO** e **LUCILA DE FREITAS TURIEL**. (G. Reg. 35.381)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 043 DE 31 DE JANEIRO DE 1991
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA** - Assistente de Atividades Jornalísticas, admitido em 17.06.1983, um (01) mês de Licença Especial, no período da 01/02 a 02/03/1991, referente ao quinquênio de 17.06.1983 a 17.06.1988.
Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUÁIA - PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Exmº Sr. Dr. **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO** - JM, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Santana do Araguaia Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Cartório se acha o pedido de restituição de adiantamento sobre Contrato de Câmbio requerido por **BANCO ECONÔMICO S/A**, apenso aos autos de **CONCORDATA PREVENTIVA** de nº 55/90, requerida pela firma, **ITAMARATI INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA**, em trâmite por este Cartório, sendo-lhes concedido o prazo de cinco (05) dias para os interessados apresentarem contestação. - Assim, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado pela Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de hum mil novecentos e noventa e um (1991). Eu Maria do Socorro C. Varbo, Escrivã, que o subcrevo.
JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca (G. Reg. nº 35372)

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 003/91/MP/TC - BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 1991.
O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, combinado com o artigo 16 item b da Lei nº 5.647, de 15 de janeiro de 1991, publicada no D.O.E. de 18 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 130 da Constituição Federal de 1988 e os artigos 183 e 186 da Constituição Estadual de 1989.

RESOLVE:
NOMEAR Márcia Regina Mascouto Salheto, para o cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL, em comissão, do Quadro deste Ministério Público, até ulterior deliberação, observadas as formalidades legais.

Dê-se ciência e cumpra-se
Belém, 29 de Janeiro de 1991.
DR. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUTO
Procurador - Geral

PORTARIA Nº 004/91/MP/TCE - BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 1991.

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, combinado com o artigo 16, item b, da Lei nº 5.647, de 15 de janeiro de 1991, publicada no D.O.E. de 18 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 130 da Constituição Federal de 1988 e os artigos 183 e 186 da Constituição Estadual de 1989.

RESOLVE:
NOMEAR Aldeida da Silva Lima, para o cargo de CHEFE DE GABINETE desta Procuradoria Geral, em comissão, do Quadro deste Ministério Público, até ulterior deliberação, observadas as formalidades legais.

Dê-se ciência e cumpra-se
Belém, 29 de Janeiro de 1991.
DR. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUTO
Procurador - Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 08 DE 31 DE JANEIRO DE 1991

R E S O L V E:

DETERMINAR A TRANSFORMAÇÃO DA TIPOLOGIA ATUAL DE UBS II PARA UBS III.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JANEIRO DE 1991.

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 09 DE 31 DE JANEIRO DE 1991

R E S O L V E:

APLICAR AO SERVIDOR CELSO ANTÔNIO FADEL MARTINS, ENGENHEIRO FLORESTAL, MATRÍCULA Nº0013551-01 A PENALIDADE DE 30 DIAS DE SUSPENSÃO A CONTAR DE 30.01.91, PREVISTA NO ART. 184 PARÁGRAFO I DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JANEIRO DE 1991.

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Ext. nº 25716 - Reg. nº 44502 - Dia: 01.02.91)

RESUMO DE PORTARIAS JANEIRO/91

ADMISSÃO:

Port. 0701/29.01.91- ADMITIR, ERIOVAN QUINTINO COSTA DE ASSIS, para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotado na SESPA/Cent. de Ref. e Treinamento Dr. Marcelo Candia/Marituba, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0687/29.01.91- ADMITIR, MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria (Servente) lotado na SESPA/UBS IV/Prata, na qualidade de de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01/02/91, com 40 horas semanais.

Port. 0702/29.01.91- ADMITIR, MARIA SANTOS DA FONSECA para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotado na SESPA, Unid. de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0699/29.01.91- ADMITIR, VALDENORA RODRIGUES SANTOS, para a função atividade de Datilógrafo lotado na SESPA/UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0697/29.01.91- ADMITIR, SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA, para a função atividade de Bióloga lotado na SESPA/Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0698/29.01.91- ADMITIR, FÁBIO ANTONIO MARQUES FERREIRA, para a função atividade de Agente de Portaria lotado na SESPA/Unid. de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0679/29.01.91- ADMITIR, RENATO CABRAL PEREIRA, para a função atividade de Agente de Portaria (Vigilante) lotado na SESPA/Cent. de Ref. de Saúde Mental/Castanhal, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0700/29.01.91- ADMITIR, ANA CARMEN SOARES PAIVA para a função atividade de Médica lotado na SESPA/UBS II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0696/29.01.91- ADMITIR, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO, para a função atividade de Agente de Portaria lotado na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0695/29.01.91- ADMITIR, EUZEBINA SOUZA BERBÁRIO para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotado na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0694/29.01.91- ADMITIR, BENEDITA DE OLIVEIRA VIEIRA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotado na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0546/23.01.91- ADMITIR, ANA LOURDES RIBEIRO MEDEIROS, para a função atividade de Médica lotado na SESPA/Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0693/29.01.91- ADMITIR, MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE, para a função atividade de Técnico de Enfermagem lotado na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0691/29.01.91- ADMITIR, ANA MARIA MONTEIRO MACHADO, para a função atividade de Agente de Portaria (Servente) lotado na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0692/29.01.91- ADMITIR, SÔNIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO, para a função atividade de Terapeuta Ocupacional lotado na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0686/29.01.91- ADMITIR, ANTONIO JORGE RIBEIRO DA SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria (Vigia) lotado na SESPA/UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0690/29.01.91- ADMITIR, ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, para a função atividade de Agente de Artes Práticas lotado na SESPA/UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0745/29.01.91- ADMITIR, MÁRCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotado na SESPA/UBS IV/Mosqueiro, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0688/29.01.91- ADMITIR, PEDRO IRINEU CARVALHO, para a função atividade de Agente de Portaria (Vigia) lotado na SESPA/UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0678/29.01.91- ADMITIR, MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO, para a função atividade de Médica lotado na SESPA/UBS II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0680/29.01.91- ADMITIR, JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA, para a função atividade de Agente de Portaria lotado na SESPA/Departamento de Meio Ambiente na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0681/29.01.91- ADMITIR, IONE BEMERGUY, para a função atividade de Técnico em Saneamento lotado na SESPA/Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 30 horas semanais.

Port. 0682/29.01.91- ADMITIR, MARIA DA ANUNCIACÃO CORRÊA GALA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotado na SESPA/UBS II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0683/29.01.91- ADMITIR, REGINA LÚCIA MONTEIRO COELHO, para a função atividade de Agente de Artes Práticas lotado na SESPA/UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0684/29.01.91- ADMITIR, JORGE LIMA DA SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria lotado na SESPA/UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0685/29.01.91- ADMITIR, MARIA TELMA FERREIRA DE LIMA, para a função atividade de Agente Administrativo lotado na SESPA/UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0706/29.01.91- ADMITIR, ELIANNE DE LA ROQUE BARROS, para a função atividade de Eng. Sanitarista lotado na SESPA/Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0704/29.01.91- ADMITIR, MARIA MADALENA DE MENEZES AXIS, para a função atividade de Agente de Portaria lotado na SESPA/UBS III/Porto de Moz, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0703/29.01.91- ADMITIR, MANOEL GONÇALVES MACHA

DO, para a função atividade de Técnico de Laboratório lotado na SESPA/Unidade de Referência Laboratorial, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0705/29.01.91- ADMITIR, DANIEL DOS REIS AXIS, para a função atividade de Agente de Portaria lotado na SESPA/UBS III/Porto de Moz, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0711/29.01.91- ADMITIR, TEREZINHA DOS SANTOS NOBONHA, para a função atividade de Agente de Artes Práticas lotado na SESPA/Centro de Reab. Psico-Social, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0708/29.01.91- ADMITIR, TATIANE LAMARÃO VIEIRA, para a função atividade de Médica lotado na SESPA/Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.01.91, com 40 horas semanais.

Port. 0709/29.01.91- ADMITIR, MANOEL TAVARES DE PAULIA, para a função atividade de Eng. Agrônomo lotado na SESPA/Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0707/29.01.91- ADMITIR, LENA VÂNIA CARNEIRO PERES, para a função atividade de Médica lotado na SESPA/Hospital de Clínicas Gaspar Viana, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0713/29.01.91- ADMITIR, ROSIANE ARAUJO FIGUEIREDO, para a função atividade de Técnica de Laboratório lotado na SESPA/19 Centro Regional de Saúde, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0735/30.01.91- ADMITIR, LENITA RODRIGUES FERREIRA, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA, UBS IV/Redenção, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.01.91, com 40 horas semanais.

Port. 0734/30.01.91- ADMITIR, MAGALI VOGADO AGUIAR, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA, Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0733/30.01.91- ADMITIR, JANE HERCILLIA NERES, para a função atividade de Enfermeira, lotada na SESPA UBS II/Benfica, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0737/30.01.91- ADMITIR, LUZIENE DO SOCORRO MACIEL DE SOUSA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcelo Candia/Marituba, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0736/30.01.91- ADMITIR, FÁTIMA JANILDE CORRÊA ALVES, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA, UBS II/Augusto Corrêa, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0718/30.01.91- ADMITIR, MOISÉS EDGARDO HANDAL LOPEZ, para a função atividade de Engenheiro Florestal, lotado na SESPA, Departamento de Meio Ambiente na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

Port. 0689/29.01.91- ADMITIR, ELOI DORNELAS ASSUNÇÃO para a função atividade de Agente de Portaria (Vigia) lotado na SESPA, UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas de semanais.

MANDAR SERVIR:

Port. 0716/29.01.91- MANDAR SERVIR, a partir de 04.02.91, no Hospital João de Barros Barreto, RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA, Motorista, lotado no 19 Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPA, e 40 horas de serviços semanais.

Port. 0714/29.01.91- MANDAR SERVIR, a partir de 04.02.91, no Hospital João de Barros Barreto, ROSIANE ARAUJO FIGUEIREDO, Técnico de Laboratório, lotada no 19 Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPA e 40 horas de serviços semanais.

ADMITIR

Port. 0715/29.01.91- ADMITIR, RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA, para a função atividade de Motorista, lotado na SESPA, 19 Centro Regional de Saúde, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 horas semanais.

LOTAR:

Port. 0717/29.01.91- LOTAR, a partir de 29.01.91, a servidora MARIA VALDA DE ARAUJO OLIVEIRA, Datilógrafa, GEP SA-902.1, na UBS III/Castanhal, com 40 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.01.91.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DSE

RESUMO DE PORTARIA/JANEIRO/91

ADMISSÃO:

Port. 0748/31.01.91 - ADMITIR, CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, para a função atividade de Advogada, lotada na SESP, Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01-02.91, com 40 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.01.91

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH

(Ext. nº 25715 - Reg. nº 44501 - Dia: 01.02.91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA P/PREÇO GLOBAL P/ AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR P/ 50 LEITOS, EM CAMETA, NESTE ESTADO, firma do entre SEVOP/ENGEPLAN LTDA. O OBJETO: Este termo aditivo, tem por objeto a complementação da obra acima mencionada, incluindo instalações especiais, equipamento hospitalar e obras de construção civil, no valor total de Cr\$-250.121.480,00, a serem pagas através do Projeto 1069-destinado a construção, ampliação e reforma de Unidades da SESP. II) PRAZO: O prazo da obra fica prorrogado para o dia 08.03.91. III) ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva e Fernando de Souza Flexa Ribeiro.

(Ext. nº 25712 - Reg. nº 44498 - Dia: 01.02.91)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA COMO CONTRATANTE E MICRODATA-TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, COMO CONTRATADA.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA E MICRODATA-TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O CONTRATO É CONSTITUÍDO ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA CORRETIVA E PREVENTIVA DE 28(VINTE E OITO) MÁQUINAS TELEIMPRESSORAS.

NOTA DE EMPENHO: Nº 00004
VALOR GLOBAL: Cr\$-8.864.829,12(OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 04.02.1991 a 04.02.1992.
CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 21.201.0307021-4.098-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN - 3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENFACOS
FORO: BELÉM/PARÁ

Belém, 08 de janeiro de 1991.

CONTRATADA: MICRODATA-TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
IZAN ALBERTO COSTA SANTOS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº085/91-CA-DRH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR os abaixo relacionados das diversas funções atividades, lotados neste Departamento, na qualidade de Servidores Temporários, de acordo com o art.13, item II da Lei nº 5.389 de 16.09.87, a partir de 31.01.91.

TÉCNICO

ANA CRISTINA ALVARES GUZZO

MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BENARRÓS

AUXILIAR TÉCNICO

ANTÔNIO MARIA MEIRA RIBEIRO

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ ANTONIO ELLERES DIAS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO FURTADO PINHEIRO JUNIOR

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 29 de janeiro de 1991.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/PA.

(Ext. nº 25714 - Reg. nº 44500 - Dia: 01.02.91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- CELPA -

EXTRATO DE DISTRATO:

DISTRATO nº 015/90

Contrato Originário nº 021/90

Partes: CELPA X ENBICON - Engenharia de Instalações e Construções Ltda.

Objeto: Distratar, de comum acordo, a partir de 03/12/90, o Contrato nº 021/90

Belém, 03 de dezembro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho

Diretor-Presidente

(Ext. nº 25711 - Reg. nº 44497 - Dia: 01.02.91)

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA

Denominação: Comunidade de São João Batista
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Fundação: 06 de outubro de 1990. Sede: Gleba II, Clônia União, município de São Domingos do Capim-Pará.

Objetivos: organizar, auxiliar as famílias do local ou próximas e buscar formas de resolver os problemas educacionais, econômicos, morais, religiosos e sociais. Duração: Indeterminado
Administração: Diretoria composta por 05 membros, mandato de 03 anos prorrogada a reeleição.

Reforma do Estatuto: Em Assembleia Geral. Comunidade filiada a entidades "Obras sociais da diocese de cobrança - Paróquia de Paragominas".
Extinção: Em Assembleia Geral, por decisão da entidade instituidora, por decisão judicial.

Diretoria de: Presidente, Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário, Tesoureiro. Patrimônio: Doações e legados, renda proveniente de seus bens e serviços, contribuições.

Destino do Patrimônio: Em caso de extinção, depois de saldados todos os compromissos, seu patrimônio será transferido para a entidade instituidora.
Presidente: José Rodrigues de Carvalho. 1º Secretária: Maria Guimarães Pereira; Tesoureiro: Raimundo Carvalho Pereira. (G.Reg. 35.391)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINFITO PARÁ

Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Pará
Estatuto aprovado em Assembleia geral realizada no dia 20 de novembro de 1989.

Denominação: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO PARÁ = SINFITO = PARÁ

FUNDO SOCIAL: É constituído por: 1) bens móveis e imóveis que possa ou venha possuir; 2) Doações de qualquer natureza; 3) Doações e legados constituídos por receita 1) mensalidade paga pelos associados; 2) rendas de qualquer natureza.

FINS: É uma entidade sindical, sem fins lucrativos que tem como finalidade defender, representar, jurídica e socialmente os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do estado do Pará em todos os seus direitos e lutas.

SEDE: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 de novembro de 1989

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos

DURAÇÃO: Por tempo indeterminado

RESPONSABILIDADE: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DISSOLUÇÃO: Somente poderá ser dissolvida por deliberação por voto da maioria de representantes da categoria em Assembleia Geral, sendo seus bens destinados a entidades congêneres.

DIRETORIA: Presidente - Dr. benedito José Ribeiro Duarte, brasileiro, casado, residente à travessa Maurity 796, aptº 1502, Belém Pará

Secretária - Drª Sônia Maria Henriques Silva, brasileira casada terapeuta ocupacional, residente a Av. Júlio César, v. Militar cs 83, Belém - Pa

tesoureira - Drª Iracy Soares de Oliveira, brasileira, solteira Fisioterapeuta residente a rodovia Augusto Monte Negro, CJ Parklândia qd B cs nº 5.

Belém, 22 de maio de 1990

Benedito José Ribeiro Duarte
Benedito José Ribeiro Duarte
Presidente

(G.Reg. 35.392)

RESUMO DO ESTATUTO DO GRUPO COMUNITÁRIO AZ DE OURO; aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 24 de junho de 1989

Denominação: Grupo Comunitário Az de Ouro
Fundo Social: Mensalidades, donativos, subvenções e outras formas definidas em Assembleia Geral.

Fins: Tem caráter filantrópico e sócio-cultural, destina-se a representar os moradores desta comunidade, junto as autoridades FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, eclesásticas e órgãos particulares, bem como promover atividades diversas em benefício do GRUPO: Teletar a defesa dos interesses dos moradores da Rua Az de Ouro. A área de ação do grupo abrange toda a área do residencial Levilândia, até o Jardim Brasil, em Ananindeua.

Sede: Rua Az de Ouro - São Benedito, nº 22 bairro de Ananindeua
data de Fundação: 24/06/1989 Administração e Representação: Diretoria
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos Duração: Indeterminado

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria do grupo.

Dissolução: Seus bens e documentos serão doados a uma entidade de caráter filantrópico mais próximo do grupo.
Diretoria: Presidente: Maria Rista Assunção Alves dos Reis; Secretário: Paulo Sérgio Souza Pinheiro; Tesoureiro: Antônio Scanferlar. (G.Reg. 35.393)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE SÃO JOÃO DE ABADÉ; aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 20 de maio de 1990

Denominação: Associação dos Moradores do Povoado de São João de Abadé
Natureza Jurídica: Constituída fontes de receitas da Associação: a) Contribuição de seus associados; b) Donativos recebidos; c) Renda de seus bens e deveres; d) Capital financeiro; e) Rendas e contribuições eventuais.

Fins: A Associação dos moradores do povoado de São João de Abadé constitui-se como uma associação civil, beneficente e reivindicatória, na defesa dos moradores do povoado, sem fins lucrativos. I- Congregar os moradores do Povoado; II- Proporcionar a criação de Instrumento de participação Comunitária, que os interesses mais fundamentais dos moradores; III- Desenvolver e estimular o intercâmbio com outras entidades afins, quer seja municipal, estadual e internacional. IV- Criar e manter publicações que facilitem a divulgação do trabalho que venham realizar, além de informações e assuntos de interesse político e comunitário quando a Assembleia assim julgar; IV- Desenvolver e estimular debates, seminários e atividades culturais para proporcionar a participação dos moradores.

Sede: Povoado de São João de Abadé - Curuçá Data de Fundação: 27 de maio de 1990

Administração e Representação: Diretoria
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos Duração: Indeterminada
Responsabilidade: Os membros da Associação qualquer que seja sua categoria social ou qualquer que seja o órgão da Associação de que participem, não responderão solidariamente pelas obrigações da Direção.

Dissolução: Em caso de dissolução da Associação o patrimônio que a constitui na ocasião, terá o destino que a Assembleia determinar, uma vez que atendido os compromissos existentes. A dissolução da Associação só ocorrerá se 3/4 dos seus associados, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, assim deliberarem.

Diretoria: Presidente: Maria Paula Lobo dos Santos; Secretário: Manoel Santa na Trindade; Tesoureiro: Edson Ramos Costa. (G.Reg. 35.394)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Fundado em 10 de novembro de 1990

Denominação: Centro Comunitário São Francisco de Assis

Natureza Jurídica: Entidade de caráter filantrópico em fins lucrativos
Patrimônio: Bens móveis e imóveis adquiridos por compra ou doações, nunca podendo ser usado para fins não próprios da entidade, a receita será constituída da colaboração de pessoas físicas ou jurídicas, promoções e festas e sócios, convênios e subvenções que venha a firmar ou receber com o município ou estado ou a União. Duração: Tempo Indeterminado

Finalidade: Prestar assistência à comunidade carente sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, religião ou convicção filosófica ou política; assim como, serviços sociais, culturais, educacionais e esportivos aos seus sócios.

Sede: Rodovia Pa 252 KM 32 - Vila Luso Brasileira-Moju-Pará

Representação: O Presidente, em Juízo ou fora dele, o Presidente e o Vice-Presidente, respondem direta e subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade. mandato: 05 anos Estatuto: Poderá ser alterado em todo ou em parte em Assembleia Geral por maioria absoluta

Extinção: Poderá ser dissolvida quando não estiver cumprindo as finalidades para as quais foi criada. Em caso de extinção os bens que tiver revertidos a uma entidade do mesmo gênero, que seja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNS.

Diretoria: Presidente: Pe. Ailton Rodrigues Santos; Vice-Presidente: Francisca Caetano da Silva; Secretário Geral: Antonia Caetana da Silva Filha; Tesoureira: Mauro Neves da Silva; Conselheiros: Francisco das Neves e Sebastião Ferreira da Silva.

Vila Luso Brasileira, Moju-Pará, 10 de novembro de 1990

Padre AILTON RODRIGUES SANTOS

Presidente

(CONV. Nº540-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO NOVO RENASCER, FUNDADO EM 02 DE JANEIRO DE 1991

Denominação: Centro Comunitário Novo Renacer

Natureza Jurídica: Entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.
Patrimônio: Contribuições do sócio, doações, subvenções e legados, bens móveis e imóveis, adquiridos por compra ou doação, nunca podendo ser usado para fins não próprios da entidade. Duração: Tempo Indeterminado

Finalidade: Prestar assistência à comunidade carente sem discriminação de raça, nacionalidade, sexo, religião ou convicção filosófica ou política; prestar dentro de suas possibilidades, serviços sociais, culturais, educacionais e esportivos aos seus sócios. Sede: Localidade de Santa Terezinha à margem esquerda do Rio Uba, Município de Moju-Pará

Responsabilidade: O presidente e o Vice-Presidente respondem direta e subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade

mandato: 01 (um) ano, podendo ser a diretoria reeleita por mais um período estatuto: Poderá ser alterado em todo ou em parte em Assembleia por maioria absoluta. extinção: Poderá ser extinta quando não estiver cumprindo as finalidades para as quais foi criada. Em caso de extinção seus bens serão entregues e repartidos entre os sócios quites com a mesma

Diretoria: Presidente: Terezinha de Jesus Amaral Moraes. Vice-Presidente: Raimundo Antonio Rodrigues do Espírito Santo; Secretário Geral: Dulcicleia de Lima Amaral; Tesoureiro: José Hugo do Amaral; CONSELHO FISCAL: Claudimara Amaral Moraes e Narciso Rodrigues de Souza.

santa Terezinha, Moju, 02 de janeiro de 1991

TEREZINHA DE JESUS AMARAL MORAES

Presidente

(CONV. Nº 541-SEJU)

(G.Reg. 35.395)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 0008/91, de 07 de janeiro de 1991

INTERESSADO: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

ASSUNTO: Pedido de ratificação de atos praticados em processo licitatório

DESPACHO:

A presidência da Centrais Elétricas do Pará S.A., em processo regular que tramitou pelos setores competentes da empresa, resolveu dispensar de processo licitatório a contratação mencionada no seu expediente, com base no inciso IV, do art. 15, da Lei 5.416/87, e solicita a ratificação dos atos praticados conforme determina o parágrafo 2º do art. 16 do mesmo dispositivo legal.

Pela análise da documentação, tenho assim por con figurada a hipótese de dispensa de licitação e ratifico, na forma da Lei, os atos praticados objeto do Ofício nº 0008/91, da Centrais Elétricas do Pará S/A.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de janeiro de 1991.

Hélio Mota Gueiros

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 0010/91-TP, de 26.01.91.
 INTERESSADO: SECULT/Teatro da Paz.
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação.

Ratifico, portanto, conforme o que determina o parágrafo 2º do Art. 16 do mesmo dispositivo legal, os atos praticados no Ofício nº 050/91, de 23.01.91, do Banco do Estado do Pará S/A.

0006

PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de janeiro de 1991.

DESPACHO:

Autorizo, nos termos da lei, dispensa de licitação para aquisição pelo Teatro da Paz de material sonoplástico bem como para execução de obras artísticas para recuperação dos cimалhos do prédio.

PUBLIQUE-SE.
 Em, 30.01.91

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 050/91, de 23.01.91
 INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ
 ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

DESPACHO:

Pela análise do expediente e documentação encaminhados pela presidência do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, especialmente em razão da certidão expedida pela Junta Comercial do Pará declarando ser a empresa contratada representante exclusiva dos serviços, não, assim, por configurada a hipótese de inexigibilidade de processo licitatório, prevista no Art. 16 da Lei nº 5.416/87.

REFERÊNCIA: 681/90, de 04.12.90
 INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ
 ASSUNTO: Pedido de ratificação de atos praticados em processo licitatório

DESPACHO:

A presidência do Banco do Estado do Pará S/A, em processo regular que tramitou pelos setores competentes da instituição financeira, resolveu dispensar de processo licitatório a contratação mencionada no seu expediente, com base no inciso IV, do Art. 15, da Lei 5.416/87, e solicita a ratificação dos atos praticados conforme determina o parágrafo 2º do Art. 16 do mesmo dispositivo legal.

Pela análise da documentação, tenho, assim, por configurada a hipótese de dispensa de licitação e ratifico, na forma da Lei, os atos praticados objeto do Ofício nº 681/90, do Banco do Estado do Pará S/A.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de janeiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontram à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEEDUC sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas; o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 007/91-CPL/SEEDUC, visando a aquisição de Material Permanente a ser realizada no dia 15.02.91, no endereço supra.

Belém, 31 de janeiro de 1991
 NELMA PEREIRA
 P/MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
 Presidente da CPL/SEEDUC-P3

VISTO: MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
 Secretária de Estado de Educação, em exercício
 (Ext. nº 25713 - Reg. nº 44499 - Dias: 01, 04 e 05.02.91)
 CONVENIO Nº 04/91-SEEDUC

PARTES: SEDUC/CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA/PA
 OBJETO: Confeccionar 4.500 (quatro mil e quinhentos) conjuntos de material para atender as novas Escolas da Rede Estadual, cujo local de entrega será determinado pela SEDUC.

VALOR: Cr\$ 29.497.500,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros).

RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/91- Códigos: 16.101.08, 42, 188, 1033. Elemento de Despesa 3132.00

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias úteis a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28.01.91.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA - pela Secretaria de Estado de Educação.

FERNANDO TERUO YAMADA - Pela SECICOM e CEAC/PA
 FLORA DA SILVA NAVARRO - pela CEAC/PA.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
 Maria da conceição de Lima Bastos.

(Ext. nº 25717 - Reg. nº 44503 - Dia: 01.02.91)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 004/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DO DIA 10.01.91

TELEX

Nº : 027/GP/91
 De : Vieira da Silva - Juiz Presidente da 1ª Região.

Assunto : Comunica que exarou despacho concedendo gratificação adicional referente ao 5º quinquênio ao Dr. Hamilton de Sá Dantas.

DESPACHO : 1) A Secretaria para determinar a inclusão do benefício na folha de pagamento do interessado. 2) Fornecer, ainda, ao ilustre Magistrado cópia do presente comunicado.

OFÍCIO

Nº : 019/91
 De : Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto da 2ª. Vara desta Seção Judiciária.

Assunto : Indica os servidores Uirara Bastos Cavalcante e Roberto Antonio Alves Almeida para substituírem os Supervisores das Seções Cível e Criminal que se encontram em gozo de férias.

DESPACHO : A Secretaria para os fins.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria da 1ª. Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 10.01.91

PETIÇÕES

Petição de Roberto Sérgio dos Santos Alves Adv. : Regina Márcia Raiol Lima Assunto : Vem efetuar os depósitos referentes aos meses de setembro e outubro/90, no Processo nº 36.208.
 DESPACHO : 1) Faça-se o depósito. 2) J. Conclusos.

Petição de Mário Vieira Cativo Adv. : José da Rocha Moreira

Assunto : Vem efetuar depósito dos honorários do Perito no Processo nº 11184-8.
 DESPACHO : J. Deposite-se. Conclusos.

Petição de W.C. Com. e Ind. de Químicos e Derivados Adv. : Walden Brito Cardoso Assunto : Requer certidão, onde conste a atual situação do Processo nº 26.057.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Fernando de Aguiar Oliveira - Químico Assunto : Vem apresentar relatório de Perícia no Processo nº 27.014.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Vera Lúcia Andersen Pinheiro - Advogada Assunto : Requer seja mandado juntar instrumento de procuração no Processo nº 15.716.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Fernando de Aguiar Oliveira - Químico Assunto : Requer o pagamento de seus honorários

DESPACHO : rios por serviços prestados no Processo nº 37.014.
 J. Conclusos.

Petição de Ednólia Maria da Silva Corrêa - Química Assunto : Vem apresentar Laudo Pericial no Processo nº 27.014.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Antero Maia da Costa Adv. : Waldemir Teixeira Assunto : Vem dizer que desiste das alegações preliminares no Processo nº 29348-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do IAA Adv. : Aida Maria Peixoto Silva e outro Assunto : Vem indicar o leiloeiro José Neves para atuar no Processo nº 25.983.
 DESPACHO : J. conclusos.

Petição de Waldemir Teixeira - Advogado Assunto : Vem dizer que desiste de prosseguir no Processo nº 27.214.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Elói Alves Monteiro Adv. : Waldemir Teixeira Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação das alegações preliminares no Processo nº 29348-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Raimundo Soares do Monte Adv. : Waldemir Teixeira Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de alegações preliminares no Processo nº 29348-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Luis Bahia - Perito do Juízo Assunto : Vem dizer que a Cia. Sousa Cruz Ind. e Com. efetuou o pagamento de seus honorários relativos aos serviços prestados no Processo nº 13.154.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Pedro Ferreira Lima da Luz Adv. : José da Rocha Moreira Assunto : Vem dizer que reserva-se para aduzir a sua defesa nas razões finais, no Processo nº 29.348.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petições de Rádio e Televisão Guajará Ltda. Adv. : Aldebaro de Macedo Klautau Neto Assuntos : Vem oferecer bens à penhora nos Processos nºs 89.1924-4, 89.1976-7 e 89.2755-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Roberto Patrick de Souza Adv. : Américo Leal Assunto : Requer seja rejeitada a denúncia referente ao Processo nº 90.879-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Conselho Regional de Contabilidade Adv. : Francisco Nunes Salgado

Assunto : Vem interpor Recurso de Revista no Processo nº 27.891-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Empreiteira de Serviços Naveis Ltda.
Adv. : Edmar Silva Pereira
Assunto : Requer a desconstituição da penhora efetuada no Processo nº 23304-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Cia. de Terras da Mata Coral e Cia. Agropecuária Fax D'Arco
Adv. : Adalberto Naveja Neto
Assunto : Requer o julgamento antecipado da lide, Processo nº 30.875.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Renato Guimarães Santos
Adv. : Valmir Santana Bandeira da Souza
Assunto : Requer o benefício da Liberdade Provisória, independentemente de fiança.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Charles Fidalgo Sobral
Adv. : Paulo de Sá
Assunto : Requer a juntada de novo instrumento de procuração no Processo nº 22710-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Carlos Fidalgo Sobral e outros
Adv. : Paulo de Sá e Heloisa Souza
Assunto : Requerem a expedição de alvará de levantamento no Processo nº 22710-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Agência Mundial S/A
Adv. : Ayr Marcos dos Santos
Assunto : Vem interpor recurso de apelação no Processo nº 90.1218-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de INSS
Adv. : Francisco Edmir Figueira
Assunto : Requer providências quanto ao andamento do Processo nº 26.887.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de INSS
Adv. : Odina Ferreira Miranda
Assunto : Requer habilitação e visto do Processo nºs 22.2142-8, 22.2144-8, 22.2150-8, e 22.2154-8 e 22.2157-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de INSS
Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer a suspensão, em face de morte do, dos Processos nºs 22.2142-8, 22.2144-8, 22.2150-8, 22.2154-8, e 22.2157-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha e outro
Assunto : Requer o encerramento dos Processos nºs 2466-8, 2787-8, e 2886.
DESPACHO : J. Conclusos.

MANDADO DE SEGURANÇA
Proc. nº : 21264-4
Imp. : Hebbia Comércio Internacional S/A
Adv. : Roberto Rodrigues Cardoso
Imp. : Inspetor da Receita Federal no Porto e Aeroporto Internacional de Belém.
DESPACHO : Fazer a informação de fl. 181 da Impetoria da Receita Federal no Porto de Belém e o parecer do Ministério Público de fl. 182 verso, deferir o pedido de fls. 175/176 e determinar que se oficie ao Banco Itaú S/A, agência de Rua dos Viços, nº 195-69 andar - 5º, certificando-se da existência da garantia bancária que for necessária à impetração Hebbia Comércio Internacional S/A. Ao expediente de fl. 187 (detachando cópia nos autos), e cópias dos documentos de fls. 177, 178, 179 e 183, pagando a parte interessada as despesas necessárias. Belém, 10.01.1991. (Iran Velasco Nascimento - J.F. da 3ª. Vara, no escre. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 90.001-9
Imp. : Noemi Teufiqui Ramos
Adv. : Lino Machado Filho
Imp. : Comandante do 19 Comando Aéreo Regional e outro
DESPACHO : Vistos, etc. Noemi Teufiqui Ramos qualificada na peça preambular, interpele o presente writ contra ato (doc. fl. 10) de autoria do Sr. Major Brigadeiro Othon Chouin Monteiro, Comandante do 19 Comando Aéreo Regional, sediada nesta Capital e Tenente Coronel Int. Luiz Antão Camarão Chaves, investido nas funções de Prefeito de Aeronáutica de Belém, cujo ato fixou a data de 12 do corrente mês de janeiro para que a impetrante desocupe o imóvel residencial de que é locatária, situado no terreno da Aeronáutica, à Rua I, C/108 (Vila dos Oficiais), "Vila Maria Cangalha", Base Aérea Local. Aduz a impetrante que está litigando com o Ministério da Aeronáutica, por intermédio de Mandado de Segurança distribuído ao Ministro Mosimann, do

S.T.J., registrado sob o nº 9000074 438, objetivando o reconhecimento do seu direito de permanecer no serviço ativo da referida Organização Militar, não tendo ainda sido apreciada o seu pedido de concessão liminar do "mandamus" porque o Ministério da Aeronáutica reteve os autos para prestar informações, sobrevivendo o recurso ferreo a partir de 10-12-90. Continuando, dia mais que outros Servidores Militares, que se tentavam situação semelhante a sua (doc. fl. 30), obtiveram dos Ministros José de Jesus Filho e Américo Luz, medidas liminares nos Mandados de Segurança que impetraram no S.T.J. com o mesmo fim, sendo recomendados ao Serviço Ativo da Aeronáutica até o julgamento final da Ação Mandamental. Finalmente, formula o seguinte pedido: "...Ihe conceda o seguinte pedido: "...Ihe conceda o liminar no sentido de permanecer no Serviço Nacional de que é locatária, até o desate final do Mandado de Segurança que ajuizou frente ao S.T.J. sob o nº 538." Tenho que os motivos assim deduzidos pela postulante, face a prova acostada a sua in-

cial e as regras de direito que deverão compor a lide, são relevantes e está evidente o "Periculum in mora", nortando no sentido de que, se omissivo o despejo administrativo na data expressada (doc. fl. 10), a ordem de segurança aqui buscada, caso seja concedida no final do processo, será totalmente ineficaz, posto que a lide ao possível direito da paciente estará, em tal hipótese, irremediavelmente consumada. Assim, com espeque no Art. 7º, inciso II, da Lei 1.632, de 02.12.1951, concedo a liminar pleiteada, para suspender os efeitos da ato impugnado, determinando, outrossim, que as autoridades das impetradas mantenham a locação averçada com a impetrante, até julgamento final do presente writ". Notifique-se os impetrados para que prestem as informações que tiverem, no prazo legal de 10 (dez) dias, certificando-se de inteiro teor do presente despacho, para que se cumpram integralmente. Intime-se. Belém, 18 de janeiro de 1991 (a) Iran Velasco Nascimento - J.F. da 3ª. Vara, no escre. cum. da 1ª. Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
JUIZ FEDERAL: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDRINHOS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DE SA DAMAS
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DE DIA 10/1/91:
Ofícios nos 2851/90, 2882/90, 2876/90, 2910/90, 2921/90, 2872/90, 2871/90, 2869/90, 2856/90, 2880/90, 2868/90, 2855/90, 2875/90, 2870/90, 2879/90, 2858/90, 2857/90, 0047/91, 0031/91, 0045/91, 0034/91, 0039/91, 0011/91, 0051/91, 0049/91, 0050/91, 0041/91, 0046/91, 0029/91. (CART/SR/DF/PA).

DESPACHO : I- Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 25/2/91 para complementação das diligências. II- Retornar os autos à esfera policial.

Ofício nº : 0009/91 - SCOR/SRJ.
DESPACHO : Idem, idem.

Ofícios nos : 010/91, 011/91 - DRF/ELI/SECARD.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS PETIÇÕES:

Proc. nº : 00.35971-8
da : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E SUDEAM
Procur. : Vera Fandolfo Ribeiro
DESPACHO : J. Conclusos.

Proc. nº : 00.22733-1
de : RAIMUNDO COUVO
Adv. : Dra. Maria Teresa Macêdo Cardoso e Dra. Ivanete Socorro das Chagas Macêdo
DESPACHO : J. Conclusos.

Proc. nº : 00.22733-1
de : Dra. MARIA TERESA MACEDO CARDOSO e IVA IRENE SOCORRO DAS CHAGAS MACEDO
Adv. : Idem, idem
DESPACHO : Idem, idem.

Proc. nº : 00.20923-6
de : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Adv. : Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino
DESPACHO : Idem, idem.

Procs. nos : 00.18847-6, 00.18863-8, 00.18982-0, 00.19735-1, 00.11268-2, 00.15703-1, 00.18604-0, 00.15705-5, 00.18185-4, 00.16952-8, 00.17890-0, 00.17886-1, 00.17960-4, 00.17964-7, 00.17968-0, 00.18117-0, 00.18121-8, 00.18396-2, 00.1835-5, 00.18394-6.
INSS : J. Conclusos

DESPACHO EM PROCESSOS:
Proc. nº : 90.01565-0 (AÇÃO FISCAL)
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Repres. : Dr. Fernando Secury Scaff
Exatdo. : FLORIANO DE SOUZA CASTRO NETO
DESPACHO : 1. Chamo a feito à ordem e torno sem efeito o despacho de fls. 10. 2. Cite-se

Proc. nº : 00.27011-3 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : JOSE CAMPOS DA SILVA
Defensora : Dra. Nilma Nazare de Almeida Alves.
DESPACHO : "Diante do contido na certidão SURTA, dispenso o doutor Ademir Kato das funções de defensor dativo do réu José Campos da Silva, em substituição, nomeio a doutora NILMA NAZARE DE ALMEIDA ALVES que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente investida do presente investidura, cabendo-lhe apresentar razões finais no prazo legal. II - Intime-se.

Proc. nº : 90.02177-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réus : CARLOS ROBERTO MARTINS DE ALEGRIA E OUTROS
Adv. : Willibald Quintanilhas Bibas e outros
DESPACHO : I - Recebo as apelações manifestadas pela defesa dos acusados. II - Vista aos apelantes para oferecimento das razões no prazo legal. Intime-se.

Procs. nos : 00.34640-3, 00.18330-0, 00.35234-9, 00.25014-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e Almerindo Trindade.
Réus : SEBASTIÃO FERRIeira FINTO, CARLOS EDUARDO MONTEIRO LOUREIRO, JURACY SILVA FERREIRA E OUTROS, RAIMUNDO TAVARES OU ARNALDO DO MACHADO DOS SANTOS E OUTROS; respectivamente.
Adv. : Drs. Luciel Caxiado, Paulo Meira e Almerindo Santos; Osvaldo Benedito Feixeira; Moisés Martins Porto, Luciel Caxiado, e Valmir S. Bandeira da Souza; respectivamente.
DESPACHO : Digite o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.15036-3 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Almerindo Trindade
Réu : EDUARDO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL
Adv. : Adv. em causa própria
DESPACHO : De-se vista dos autos à defesa para oferecimento das razões finais no prazo legal (art. 500 do CPP).

Proc. nº : 00.21848-0 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Repres. : Almerindo Trindade
Réus : JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA E OUTRO
DESPACHO : 1. Deferir o pedido de fls. 144, oficie-se de conformidade com o solicitado pelo representante do M.P.F.. 2. Cite-se o acusado João Godofredo de Almeida, por edital, com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 31 de maio vindouro, dia a vago, às 08:00 horas. 3. Intime-se.

Proc. nº : 00.21262-8 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : JOSE MALATO FERREIRA
Adv. : Licurgo de Freitas Feixoto
DESPACHO : Não tendo o réu José Malato Ferreira comparecido para ser interrogado (inobstante regularmente citado), aplique-se a pena de revelia. E ora nomeio seu defensor dativo o Dr. Licurgo de Freitas Feixoto (Rua Padre Champinat - Tel. 222.8500, 223.9397), o qua, deverá ser imediatamente intimado da presente investidura, podendo o ferecer alegações preliminares no tríduo

Proc. nº : 00.13670-0 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Almerindo Trindade
Réus : RAIMUNDO DAVID CALADO FADUL E OUTROS
Adv. : Dr. Wilhan Cavalcante e outros
DESPACHO : 1. Oficie-se conforme o solicitado pelo Ministério, item I, fls. 66. 2. Porque o réu Luiz Gonzaga Sales Carneiro não foi encontrado no seu respectivo endereço, nem este Juízo foi comunicado de uma possível troca de residência, estando, pois, presumivelmente, o dito acusado, em lugar incerto e não sabido, declaro-o revel (art. 369 do CPP). 3. Deferir o pedido contido no item IV - fls. 66, formulado pelo MP, e, em consequência, destituir da qualidade de defensor dativo nestes autos, o Dr. Heliomir Gonçalves de Matos, e, em substituição, nomeio o Dr. Antônio Jorge Martins (Rua Padre Champinat - Tel. 222.8500 e 223.9397). Intime-se. 4. Designo a audiência do dia 30

de maio vindouro, único vago, às 09:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas pela acusação, ficando o Ministério Público encarregado de fazer apresentar na referida audiência, a testemunha Georgete Pereira da Silva. 5. Notifique-se e intime-se.

Proc. nº 00.12955-0 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres.: Almerindo Trindade
Réus: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA E OUTRO
Advgs.: Drs. José Roberto P. Maia Bezerra e Américo Aurélio Pires dos Santos

DESPACHO: 1. Solicite-se informações ao douto Juízo de Direito da Comarca de Monte Alegre sobre o conteúdo no expediente de fls. 125. 2. Diga o MP se deseja substituir a testemunha de nome Maria da Conceição do Carmo Monteiro, não localizada pelo Oficial de Justiça (fls. 142-v).

Proc. nº 00.05324-4 (AÇÃO PENAL)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres.: José Augusto Torres Potiguar
Réu: ETEVALDO GOMES DO NASCIMENTO
Adv. g.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo representante do Ministério Público, à fls. 339-v. Expeça-se, pois, o competente mandado.

Proc. nº 00.21731-0 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres.: Almerindo Trindade
Réu: JAILSON DEODATO DE MELO
Adv. g.: Dra. Odoldira Auxiliadora Espindola de Figueiredo

DESPACHO: I- Diante do conteúdo na certidão supra, dispense o doutor Manoel Augusto Lombard Paiva das funções de defensor dativo do acusado Jailson Deodato de Melo. E, em substituição, nomeie a doutora ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO (Tv. de Breves - 686, entre Cesário Alvim e Caldas Brito - Juruá - Tel. 224-0464), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificada da presente investitura, cabendo-lhe oferecer alegações finais no prazo legal. II- Intime-se.

Proc. nº 00.22753-6 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JURACI SILVA RIBEIRO
Adv. g.: Dr. Luciel Caxiado
DESPACHO: Nos termos do art. 397 do CPP, diga o representante do Ministério Público Federal se deseja substituir a testemunha Admir José Schmidt, não encontrada (2ª certidão de fls. 126-v).

Proc. nº 00.18452-7 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres.: Dr. Paulo Rábio de Souza Meira
Réus: MARIA DE LOURDES MACHADO MARTINS E OUTRO
Advgs.: Drs. Manoel Garcia da Costa e Renaldo Gonzaga de Almeida
DESPACHO: Diga o representante do MPF sobre a circunstância de não terem sido encontradas as testemunhas LUCIMAR ALVES DA CUNHA e ALBERTO HUGO DE SOUZA BRAGA (2ª parte da certidão de fls. 175-v e 2ª certidão de fls. 187, respectivamente).

Proc. nº 00.19283-0 (PEDIDO DE FIANÇA)
Reqte.: CHARLES DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
Adv. g.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza
DESPACHO: Arquive-se.

Proc. nº 90.00029-7 (AÇÃO CAUTELAR-MAT. PENAL)
Reqte.: RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA
Adv. g.: Dr. Alberto da Silva Campos
Reqdo.: Francisco Dutra de Andrade e outros
DESPACHO: Contados e preparados.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL: Iran Velasco Nascimento
DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório
EXPEDIENTE DO DIA 10/01/91

OFÍCIO nº 1167/90, de 26/12/90, do Exmº Sr. Corregedor da Justiça Estadual, Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO. Encaminha cópia do Of. nº 094/90, do Sr. Escrivão da 3ª Vara da Comarca de Marabá. J. Conclusos.

PETIÇÕES Do: INSS (3)
Procurador: Dra. Odineia Ferreira Miranda
Assunto: Vem requerer que seja admitida nos feitos para acompanhar as Ações Ordinárias (Procs. nºs. 90.2135-7, 90.2248-0 e 90.2146-4) J. Conclusos.
Despacho: Do: INSS e ANTONIO LYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE, BERNARDO PINHEIRO SALOMÃO, ARNALDO GOMES DA SILVA (3)
Adv. g.: Drs. Maria Consuelo Pessoa e Haroldo Silva
Assunto: Vem requerer suspensão dos feitos

nºs. 90.2148-0, 90.2153-7 e 90.2148-0. J. Conclusos.

Despacho: Expõlio de ALCINDO FERREIRA, representado pela inventariante Thereziinha de Jesus Ribeiro Ferreira. Dr. Evandro de Oliveira Costa vem requerer sua inclusão nos autos da Ação Ordinária ajuizada por Selma Brito Caratagenes e outros contra o INSS. J. Conclusos.

Despacho: do: INSS
Proc.: Dr. Alédio Costa Ferreira
Assunto: Vem dizer que nada tem a pagar quanto ao pagamento efetuado nos autos da Execução Fiscal (Proc. nº 90.1915-0) ajuizada contra ECR - Eletrônica Cruz e Rocha Ltda. J. Conclusos.

Despacho: Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. g.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto: vem requerer o prosseguimento do feito, com expedição de ofício à Comarca de Bragança. (Proc. nº 90.33309-3), nos autos da Ação de Execução ajuizada contra Deusarina Silva Torres. J. Conclusos.

Despacho: De: WALDIR PEREIRA DA SILVA
Adv. g.: Dr. Moisés Martins Porto
Assunto: Vem recorrer da decisão proferida nos autos da Reclamação Trabalhista ajuizada da pelo DNER (Proc. nº 34.194-0) J. Conclusos.

Despacho: De: ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS e outras
Adv. g.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Assunto: Vem requerer as suas inclusões na qualidade de litisconsortes ativos, nos autos da Ação Ordinária ajuizada por Celina Santos de Santana e outros contra o INSS (Proc. nº 90.2262-2) J. Conclusos.

Despacho: De: MARIA LUCIA CUNHA DE ARAÚJO e outros
Adv. g.: Dr. Evandro de Oliveira Cunha
Assunto: Vem requerer o prosseguimento do feito com relação aos pedidos dos itens a, c, d e e, tendo em vista que o órgão réu já atendeu o item b da inicial da Ação Ordinária proposta contra o INSS (Proc. nº 90.2216-9). J. Conclusos.

Despacho: De: INÁCIO DA SILVA e outros
Adv. g.: Dr. Gildo Correa Ferraz
Assunto: Vem apelar da sentença proferida nos autos de Desapropriação (Proc. 35087-7, ajuizado pelo INCRA). J. Conclusos.

PROCESSO nº 90.00634-7 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: SUNAB
Adv. g.: Dra. Heloísa Fagundes e outros
Execdo.: CIA BRAS. DEDISTRIBUIÇÃO - SUP. JUMBO
Adv. g.: Dr. Tadeu de Jesus e Silva
Despacho: Ao Setor de Cálculos para atualizar, em seguida, solicite-se da Agência da CEF que funciona nessa Seção, o saldo da conta nº 00000002-1. Após estas providências, expeça-se ALVARÁ em favor da exequente, para levantamento da quantia devida.

nº 00.0031712-8 - Execução Fiscal:
Exeqte.: SUNAB
Adv. g.: Dra. Heloísa Fagundes e outros
Execdo.: VIEIRA E NEVES COM. SERV. LTDA.
Adv. g.: Dr. Tadeu de Jesus e Silva
Despacho: Ao Setor de Cálculos para atualizar; em seguida, solicite-se da CEF, o saldo atual da conta nº 00001743-5. Após estas providências, expeça-se ALVARÁ em favor da exequente, para levantamento da quantia devida.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara no exercício cumulativo da 4ª Vara
JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria da 4ª Vara em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 10.01.91

OFÍCIOS: Nº : 343/90 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.
Do : Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia/PA.
Assunto : Encaminha Carta Precatória Processo nº 90.1113-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 181/90 - AMAZONAS
Do : Tabelião Efetivo da Comarca de Benjamin Constant - Estado do Amazonas.
Assunto : Encaminha Carta Precatória Criminal Processo nº 32.502.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 001/91 - CRF/DPF/PA.
Do : Coordenador Regional Policial
Assunto : Encaminha Alvará de Soltura devidamente cumprido processo nº 90.2540-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 878/90 - D. PROC TRF. 1ª Região
Do : Presidente do TRF. 1
Assunto : Comunica que determinou o pagamento obrigatoriamente como requerido, nos autos

do processo nº 35190.
DESPACHO : J. Conclusos.
Nºs. : 337, 2925, 348 e 2896/90-CART/DPF/PA.
Do : Chefe do Serviço de Correição
Assunto : Encaminha os IFLs. nºs. 30, 204, 007, e 130/89-90/SR/DPF/PA., devidamente cumpridos.

DESPACHO : Ao MPF/PA para os devidos fins.
Nºs. : 055, 056, 015, 2913, 01.03, 30, 2900, 32, 33, 37, 2885, 2904, 2905, 2915, 2907, 2906, 337, 339, 57, 53, 54, 2926, 2914, 02, 2920, 04, 06, 08, 07, e 09/91-CART/SR/DPF/PA.
Do : Presidente dos IFLs. Nºs. 225, 248, 224, 064, 198, 082, 158, 142, 028, 029, 09, 117, 26, 59, 150, 100, 25, 24, 59, 33, 35, 122, 75, 104, 105, 86, 99, 62, 149, 31, 114, /88, 89, 90/SR/CART/DPF/PA.
Assunto : Solicita prazos para complementação das diligências.
DESPACHO : Defiro o pedido. Balxem os autos por mais 30 (trinta) dias.

PETIÇÕES: Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Assunto : Requer a extinção do processo nº 89.1985-6.
DESPACHO : J. Conclusos

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Assunto : Comunica que não aceita o bem oferecido à penhora nos autos do processo de execução fiscal nº 35.395.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S - Proc. Haroldo S. Silva
Assunto : Requer a suspensão por 60 (sessenta) dias dos processos nºs. 90.1550-2, 90.2145-6, 90.2155-3, 90.2149-9, 90.2158-8.
DESPACHO : Junte-se, Defiro a suspensão requerida.

Do : I N S S
Proc. : Odineia Ferreira Miranda
Assunto : Requer admissão no feito processos nºs 90.2155, 90.2149, 90.2145 e 90.2158.
DESPACHO : Junte-se. Defiro.

De : ARTHUR SÁ E SOUZA P. DE OLIVEIRA
Adv. g.: Evandro de Oliveira Costa
Assunto : Requer sua inclusão na qualidade de litisconsorte, nos autos do processo nº 90.2256-8.

De : JAIME MOURA TORRES
Adv. g.: Hilton da Silva Pontes
Assunto : Requer a citação do responsável de fato, pelo débito, nos autos do processo nº 35.616-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

OFÍCIO PRECATÓRIO - Devolvido:

Processo : Nº 8081-0
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Reqdo. : Antonio Oliveira da Silva
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I
AÇÃO ORDINÁRIA:
Processo : Nº 90.2256-8
Autor : ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON e outro
Adv. g.: Evandro de Oliveira Costa
Réu : D N E R
DESPACHO : Defiro os pedidos de fls. 74, 77 e 86, para admitir como litisconsortes os requerentes, os quais deverão pagar as devidas custas. Intimem-se.

Processo : Nº 90.1733-5
Autor : JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
Adv. g.: Fernando Corrêa de Guamá
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de M. Neto
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 12/44, em seu efeito regular. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo : Nº 90.2558-3
Autor : LAURO PEDRO DA SILVA e outros
Adv. g.: Francisco Pompeu B. Filho
Réu : I N S S
DESPACHO : Cite-se.

CLASSE: I
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO:

AÇÃO ORDINÁRIA:
APELAÇÃO CÍVEL - Devolvida:
Processo : Nº 36.222-0
Autor : JORGE LUIS DA SILVA CASTELLO
Adv. g.: Otávio Fonseca
Réu : UNIÃO FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proc. : Fernando Facury Scaff
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 90.2592-3
Impte. : FAZENDA S PEDREIRA S. MONICA Ltda
Adv. : Eduardo Augusto C de S Meira
Impdo. : Raimundo Abrão Teixeira
DESPACHO : Colha-se a manifestação do MPF.

Processo : Nº 90.1776-9
Impte. : BANCO BARRERINDOS DO BRASIL
Adv. : José Francisco M. de Oliveira
Impdo. : I N S S
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 61/73, em seu efeito regular. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo : Nº 90.1289-9
Impte. : IDALINA DE JESUS PROENÇA
Adv. : Ana Maria França B. do Carmo
Impdo. : Presidente da Republica Federativa do Brasil e outros
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO : 1. Cumpra-se o v. acórdão. 2. Indefero o pedido de liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 3. Notifiquem-se as autoridades apontadas como coatoras para que prestem informações, no prazo legal.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 89.1936-8
Autor. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães Moraes Filho
DESPACHO : Defero o pedido de fls. 35. Oficie-se, como requerido.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 90.1822-6
Repte. : MARIO PALHA DE M. BITTENCOURT
Adv. : Ione Arrais Rodrigues
Reqd. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 89.1628-8
Repte. : CIAFESC - CIA AMAZONICA DE PB3CA
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Reqd. : IBAMA
Proc. : Maria Neide de Oliveira Mattos
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 49/58, em seu efeito regular. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : Nº 35.338-8
Expte. : I N O R A
Proc. : Albanisa Pereira
Expdo. : Lourival Louza e sua Mulher
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Sobre a proposta de honorários do perito, manifestem-se as partes, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 90.2545-1
Autor : ALDO PIMENTEL GOMES e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : I N S S
DESPACHO : Cite-se.

CLASSE: XI

AÇÃO TRABALHISTA:

Processo : Nº 35.336-1
Repte. : NILDO MOREIRA DE SOUZA
Adv. : José Carlos Sampaio
Reqd. : Empresa Bras. de Correios e Telégrafos
Adv. : Gauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Sobre o cálculo de fls. 104, manifestem-se as partes, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE: XIII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 90.2286-0
Repte. : TANIA SILVA VIEIRA
Adv. : Antonio Candido R. M. de Britto
Reqd. : Universidade Federal do Pará
Proc. : Annie Muria V. Moraes
DESPACHO : Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se. Belém, 10.01.91.

ção, no prazo legal. Intime-se. Belém, 10.01.91.

(a) Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara. (G.Reg.35.212)

BOLETIM Nº 005/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria da 1ª. Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 11.01.91

PETIÇÕES

Petição de EMPASA S/A
Adv. : João José Maroja
Assunto : Vem efetuar depósito correspondente a dezembro/90 no Processo 21712-
DESPACHO : 1) Faça-se o depósito. 2) J. Conclusos.

Petição de Lucivaldo dos Santos Silva
Adv. : Regina F. Vas
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação da defesa prévia e arrolar testemunhas no Processo nº 90.868-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Alfredo Carmo Caldas e outra
Adv. : Roberto Almeida da Nascimento
Assunto : Vem indicar as peças do Processo nº 90.2026-3 a serem trasladadas.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Alfredo Carmo Caldas e outra
Adv. : Roberto Almeida da Nascimento
Assunto : Vem informar, no Processo nº 90.2453-8, que o processo pedente, em cujo curso tornou-se litigiosa a relação jurídica é o de nº 90.2026-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Vem indicar assistente técnico e apresentar quesitos no Processo nº 34608-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do D.N.E.R.
Adv. : Roberto Tadeu de Araújo
Assuntos : Vem oferecer cópias das peças processuais, necessárias à expedição de Carta de Adjudicação nos Processos nºs 26.213 e 26.216.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia Franco
Assunto : Requer a expedição de ofício e mandado de panhona e avaliação no Processo nº 6324-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da CEF
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Assunto : Vem oferecer sua resposta ao Agravo de Instrumento nº 90.1745-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da CEF
Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Assuntos : 1) Requer a extinção do Processo nº 7224-9; 2) Requer a suspensão dos Processos nºs 12748-5 e 31024-7; 3) Requer a juntada de documento com probatório de despesas no Processo nº 34.202; 4) Requer seja oficiado a TELEPARÁ no Processo nº 12100-2; 5) Requer providências no Processo nº 8933-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da CEF
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Assuntos : 1) Requer sejam arbitrados pelo Juiz os honorários do perito e, seja intimado o réu para efetuar o respectivo pagamento, no Processo de nº 90.368-7; 2) Vem ratificar o seu pedido de exclusão da lide nos Processos nºs 23902-0, 24209-A, 26232-3, e 27.214-0.
DESPACHOS : J. Conclusos.

Petição de União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar
Assunto : Vem apresentar contestação no Processo nº 90.2086-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.2569-9
Impte : João Pequeno Neto
Adv. : Ana Maria de Andrade Santos
Impdo : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : No prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, corrija o impetrante a petição inicial, indicando corretamente a pessoa a quem atribui a pr

tica do ato impugnado que, também, deve ser indicado com clareza. Intime-se. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SA DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 11/01/91

OFICIO: Nº.: OF/GEREC/DR/PA-0006/91 - Diretor Regional da EBCT
Assunto: Vem informar em atenção ao Of. nº.: 028/91, ref. proc. 00.18753-4
DESPACHO: J. Conclusos

PETIÇÕES: De: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. José Acreano Brasil
Assunto: Vem indicar peças a serem trasladadas ref. proc. nº 89.01057-3
DESPACHO: J. Conclusos

Da: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Vem manifestar-se nos autos nºs.: 00.09384-0, 00.12095-2, 00.12765-5
DESPACHOS: J. Conclusos

Da: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto: Vem requerer o prosseguimento da Execução proc. nº 89.01674-1
DESPACHO: J. Conclusos

Da: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto: Vem expor e requerer so a forma de memorial, ref. proc. 89.00301-1
DESPACHO: J. Conclusos

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nºs.: 00.04008-8, 00.04897-6, 00.05094-6, 00.05584-0, 00.06095-0 e 00.06711-3 (Execuções Fiscais)
Exeqüente: I N S S (EX-IAPAS)
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Executados respectivamente: A AUAD MATOS, ALFREDO CARDOSO MACEDO, CONSTRUÇÕES DECORAÇÕES E PROJETOS LTDA, SAGICA MICHELES XICOMI XINGU COMERCIO E MINERAÇÃO LTD CIMAQ ENGENHARIA LTDA, OLEOS DO PARA S/A - OLPASA
DESPACHOS: Diga o INSS, em trinta (30) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Nº.: 00.05228-0 (Execução Fiscal)
Exeqüente: INSS (EX-IAPAS)
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
Executada: JADER WANDERLEY B & CIA
DESPACHO: Ao Contador para atualizar o crédito ajuizado.

Nº.: 00.04974-3 (Execução Fiscal)
Exeqüente: INSS
Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Executada: FABRICA DE MOVEIS SÃO JORGE LTDA
DESPACHO: Primeiro, ao contador para atualizar o crédito ajuizado às fls. 02. Em seguida, diga o INSS, em trinta (30) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Nº.: 00.12080-4 (Execução Fiscal)
Exeqüente: I N S S
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
Executada: FRIMAR- PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
DESPACHO: 1. Atualize-se o cálculo ou melhor o crédito ajuizado às fls. 02. 2. Em seguida, diga o INSS se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo legal.

Nº.: 00.18645-7 (Execução Fiscal)
Exeqüente: I A PA S
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Executada: MARCEDE LIMA PONTES
DESPACHO: Diga o exequente - INSS - Sobre a certidão de fls. 16.

Nº.: 00.18841-7 (Execução Fiscal)
Exeqüente: I N S S
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Executada: VIZUAL - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E IMOVEIS
DESPACHO: 1. Atualize-se o crédito ajuizado às fls. 02. 2. Em seguida, vista ao INSS para que se manifeste se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Ou, desista ser for o caso.

Nº.: 00.23988-7 (Execução Fiscal)
Exeqüente: I N S S
Adv.: Dra. Waldise Melo
Executada: PARQUET PAULISTA DA AMAZONIA S/A
DESPACHO: Diga o INSS se ainda tem interesse

no prosseguimento do feito, em trinta (30) dias.

Nº.: 00.12225-4 (Execução Fiscal)
Exeqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scalf
Executado: JUAREZ BENITO OLIVEIRA MELO
DESPACHO: 1. Ao contador para atualizar o crédito cobrado. 2. Tendo em vista o tempo decorrido, colha-se a manifestação da FAZENDA NACIONAL se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Nº.: 00.30429-8 (Execução Fiscal)
Exeqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scalf
Executada: PARQUET PAULISTA DA AMAZONIA S/A
DESPACHO: Diga a FAZENDA NACIONAL, em trinta (30) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que de direito.

Nº.: 00.25379-6 (Execução Fiscal)
Exeqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scalf
Executada: PARQUET PAULISTA DA AMAZONIA LTDA
DESPACHO: Diga a FAZENDA NACIONAL se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Nº.: 00.22856-7, 00.23054-5 e 00.25620-0 (Execuções Fiscais)
Exeqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scalf
Executadas: PARQUET PAULISTA DA AMAZONIA S/A
DESPACHOS: Diga a FAZENDA NACIONAL o que pretenda requerer.

Nº.: 00.01557-1 (Execução Diversa)
Exeqte.: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Adv.: Dra. Maria Estela Cardoso Tavares
Executado: CENTRO INDUSTRIAL PARAENSE LTDA - CIPILA E OUTROS
DESPACHO: Ao Contador, conforme requerido pela Exeqtente às fls. 55. Em seguida, de-se vista a mesma sobre os cálculos.

Nº.: 00.16667-7 (Execução Diversa)
Exeqtente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Cecília Moraes Rodrigues
Executado: HENRI GONZAGA DE BNEY
DESPACHO: 1. Para o esclarecimento processual, informe o Senhor Oficial de Justiça quem está efetivamente ocupando o imóvel objeto da presente ação. 2. Igualmente, atenda-se, em parte, ao pedido da exeqtente quanto a ser levada a efeito a penhora (fls. 46).

Nº.: 00.22349-4 (Execução Diversa)
Exeqtente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Executadas: URBE - ARQUITETURA E ELETRICIDADE E OUTROS
DESPACHO: Atenda-se ao requerido às fls. 66.

Nº.: 00.03574-2 e 00.03578-5 (Execuções Diversas)
Exeqtente: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Dr. Paulo Meira
Executados: FRANCISCO FERREIRA CHAVES E OUTRO e MANOEL PINTO FERREIRA E OUTRO
DESPACHOS: Diga a UNIÃO FEDERAL, em trinta (30) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Nº.: 00.1006711-6 (Agravos de Instrumento)
Agvte.: I N S S (EX-IAFAS)
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Agvda: OLEOS DO PARÁ - OLFASA
DESPACHO: Cumpra-se o v. Acórdão.

Nº.: 00.18764-0 (Embargos de Terceiros)
Embte.: UNIÃO AMAZONICA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (UNAEAA)
Adv.: Dr. Edson Raymundo P. de S. Franco
Embdo.: I N S S
Adv.: Dr. José Maria Frota Rollo
DESPACHO: Diga as partes, em trinta (30) dias, o que pretendem requerer, o UNAEAA e o INSS (sucessor do IAPAS).

Nº.: 00.11405-7 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu.: ITAGIBA RCOO PIMENTEL
Defensor: Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo
DESPACHO: Renovem-se as diligências para dia 4 de julho vindouro, primeiro desimpedido, às 09:00 horas. Intimem-se.

Nº.: 00.20917-1 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu.: KIL IN SEOS
DESPACHO: Defiro o requerimento formulado pelo rep. do MP. Cite-se o acusado, por edital, com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência de qualificação e interrogatório do dia 5 de julho vindouro, primeiro desimpedido,

às 10:00 horas. Intime-se.

Nº.: 00.26887-9 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu.: ADORIS ABELO DE OLIVEIRA E OUTRO
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 124. Cite-se o réu no endereço apontado à fls. 119, na Cidade de Castanhal, ora designado o dia 05 de julho vindouro, primeiro desimpedido, às 09:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do aludido acusado. Expeça-se, pois, o competente mandado, o qual deverá ser encaminhado com ofício, ao Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, para cumprimento. Intime-se. Belém, 11/01/91 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal - Substituto, com exercício na 2ª Vara x-x-x-x-x-x

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZ FEDERAL: Iran Velasco Nascimento
 DIRETOR DE SECRETARIA: FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO

EXPEDIENTE DO DIA 11.01.91

OFÍCIOS

Nº 003/91 - DELEPAZ/SR/DPP/PA.
Assunto: Comunica o encaminhamento à Inspeção da Receita Federal em Belém de todos os objetos relacionados nos autos dos IELs. nºs. 134, 095 e 153/90-SR/PA.
Despacho: Ao processo principal. J. Conclusos.

Nº 070/91-CART/SR/DPP/PA.
Assunto: Encaminha o interrogatório de Helano Lisboa de Matos.
Despacho: J. Conclusos.

PETIÇÕES

de: ANA LOPES FERREZ e outros
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho
Assunto: Vem dizer que concorda com a proposta apresentada pelo INSS.
Despacho: J. Conclusos.

de: INSS e ANA LOPES FERREZ e outros
Adv.: Drs. Luiz Carlos Moura e Maria Lúcia de Melo Carramanho, respectivamente.
Assunto: Vem requerer a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Despacho: J. Conclusos.

de: IGNEZITA BRAGA TENÓRIO
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Assunto: requer sua inclusão como litisconsorte ativo nos autos da Ação Ordinária, Proc. de nº 90.0002178-2.
Despacho: J. Conclusos.

de: TÂNIA SIMONE CARVALHO SILVA
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Assunto: requer sua inclusão como litisconsorte ativo nos autos da Ação Ordinária, Proc. de nº 90.0002262-2.
Despacho: J. Conclusos.

de: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes-Filho
Assunto: Vem dizer que nada tem a operar aos cálculos de fls. 72 e 74 do Proc. nº 32554.
Despacho: J. Conclusos.

de: A S U P P A
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Assunto: Vem apresentar instrumento de prolação nos autos do Proc. nº 90.0000497-7.
Despacho: J. Conclusos.

de: HENRIQUE PENA SOUZA e MAX DA ROCHA MARTINS
Adv.: Dra. Raimunda Dária P. Rodrigues
Assunto: Vem requerer a liquidação da ação de Repetição de Indébito, Proc. nº 90.0000076-9.
Despacho: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS

de: CARLOS ALBERTO SANTOS DE LIMA e outros
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Assunto: Vem propor Ação Ordinária contra o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER.
Despacho: A. Conclusos.

de: MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Adv.: Dra. Maria Renée B. Maia
Assunto: Vem requerer Justificação nos termos dos arts. 861 a 866 do C.P.C.
Despacho: A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

CLASSE 01000 AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº 90.0002320-3
Autor: MARIA SANTANA DA LUZ FERREIRA
Adv.: Dra. Maria Lúcia de M. Carramanho e outro
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Despacho: Cite-se o INSS conforme requerido na inicial.

Proc. nº 90.0002319-0
Autor: BANCO FININVEST S/A
Adv.: Dr. Carlos Ferré e outros
Réu: SINDICATO DOS EMPREGADOS E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

Despacho: Vistos, etc. A competência da Justiça Federal de Primeiro grau ocorre tão somente nos casos mencionados no art. 109 da Constituição Federal. Nos presentes autos litigam o Banco Fininvest, S/A., que é pessoa jurídica de direito privado, e Sindicato dos Empregados e Viajantes do Comércio do Estado do Pará. Os sindicatos de qualquer categoria, não foram mencionados no dispositivo constitucional, no caso, o inciso I do citado art. 109. Assim, à Justiça Federal falcia competência para conhecer do presente pleito que deverá ser apreciado pela Justiça Comum do Estado do Pará, a quem determine a remessa dos presentes autos, observadas as cautelas de estilo. Intime-se.

CLASSE 02000 MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº 90.0001678-9
Impetrante: ALMISIO ANSELMO DAMASCENO DE MIRANDA
Adv.: Dr. Mauro Mendes da Silva
Impetrado: DELEGADO DA 2ª REGIÃO FISCAL DA REUNTA FEDERAL

Despacho: Nesta data, obtive informações de que, sob o nº 90.0001249-0, foi distribuído para o Juízo da 4ª Vara um pedido da Fazenda Nacional, representada pela sua Procuradoria neste Estado, de Busca Domiciliar contra o aqui impetrante e relativamente a mesma motocicleta objeto do presente "write". Em tais condições, tendo que o referido Juízo da 4ª Vara acha-se prevento para o julgamento final da presente segurança, pelo que determina a remessa do processo à sua consideração, observadas as cautelas de estilo, inclusive as anotações no Setor de Distribuição desta Seção Judiciária.

Proc. nº 90.0002060-3
Impete.: DALVA MARIA CASTRO DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Carlos Eugênio R. S. dos Santos
Impdo.: INSPEÇÃO DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE BELÉM

Despacho: Requisite-se da autoridade indigitada na petição inicial, cópia do inteiro teor do processo administrativo nº 10290.000534/90-66, gerado pelo Auto de Infração nº 000000.000/121, conforme autoriza o art. 6º da Lei 1533/51.

CLASSE 01000 EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº 00.0031814-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Bentes
Excedo.: JOSÉ LUIZ VERONESE
Despacho: Face as certidões de fls. 37-v e a informação supra, abra-se vista à Exeqtente.

Proc. nº 00.0032363-2
Exqte.: I N C R A
Proc.: Dra. Maria de Fátima Oliveira e outros
Excedo.: CARLOS ALBERTO LIRA DE ALMEIDA
Despacho: Vista ao exeqtente.

CLASSE 05009 EXECUÇÃO DE SUSPENSÃO

Proc. nº 90.0002089-1
Expte.: SADRAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA E OUTROS
Adv.: Dr. João José Maroja
Excpdo.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA NO ESTADO DO PARÁ
Despacho: Junta-se cópia do despacho proferido no processo principal às fls. 1688, renovando-se em seguida, a conclusão.

CLASSE 05012 DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 00.0032500-7
Expte.: I N C R A
Proc.: Dr. Irsef A. Souza e outros
Expdo.: JOSÉ MAROEL MARTINS ERNANDEZ
Adv.: Dra. Ângela Palheta
Despacho: Defiro o pedido de liberação de 50% dos honorários depositados em favor do perito judicial Expeça-se, pois, o necessário ALVARÁ de levantamento relativo a 50% do valor depositado, conforme documento de fl. 182.

Proc. nº 00.0031935-0
Expte.: I N C R A
Proc.: Dr. Irsef Souza e outros
Expdo.: CURVA AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Adv.: Dr. FELIX B. TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Despacho: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05018 CONSIGNATÓRIA

Proc. nº 00.0036543-2
Reqte.: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO PARÁ
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz e outros
Reqdo.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

quiva-se o presente volume em apenso ao processo principal. Intime-se.

nº90.1869-2 - Classe 05004 - Ag. DE INSTRUMENTO
 Agte: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.
 Adv.: Dr. Antonio Cândido B.M. de Brito
 Advdo: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Despacho: Vistos, etc. ... Ante o exposto, pagas as custas processuais (doc. fls. 23-v), af quiva-se o presente volume em apenso ao processo principal. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.
 JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria da 4ª Vara em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 14.01.91

PETIÇÕES:

De : ELZA MARIA DA SILVA SANTANA
 Adv.: Maria Lucia de M. Carramanho
 Assunto : Requer a assistência da ação processo nº 90.2210-0.
 Despacho : J. Conclusos.

DANIEL MENDES CARDOSO e outros
 Adv.: Antonio Pereira
 Assunto : Informa que o pagamento foi feito nos autos do processo nº 90.2043-3, e requer juntada da mesma nos autos.
 Despacho : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 90.2210-0
 Autor : Carmen Nazaré da Costa Fernandes
 Adv.: Maria Lucia de M. Carramanho
 Réu : I N S S
 Proc. : Luiz Carlos M Maués
 Despacho : Segundo a petição de fls. 20, o INSS se compromete a pagar aos autores as parcelas referentes à correção monetária sobre o principal do Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS -, já pago pela autarquia a seus servidores, compreendendo o período de novembro de 1988 a julho de 1989. A proposta de acordo que as partes pretendem vê-la homologada judicialmente fixa o quantum de 80% (oitenta por cento) sobre o valor a ser apurado, e posteriormente, pago pelo INSS. As fls. 22/26, temos a PLANILHA contendo os cálculos da correção monetária do período acima referido. Para que este Juízo se certifique da correção de tais cálculos, encaminho o processo ao Contador Judicial a fim de que este proceda a uma conferência de tais somas, com, inclusive, a redução de 20% sobre o total apurado.

CLASSE: III

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 89.1985-6
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M. Netto
 Exed. : J J F PIRES
 Despacho : Ao setor de cálculo para apuração das custas devidas e expedição das guias respectivas. Após intime-se o Executado para efetuar o referido pagamento.
 B.lem, 14.01.91.

(a) Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

x.x.x.x.x. (G.Reg.35.246)

BOLETIM Nº 007/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DO DIA 15.01.91

OFÍCIO

Nº : 37/91
 De : Júlio da Silva Fagundes - Juiz Auditor da Justiça Militar Federal.
 Assunto : Formula voto de pleno direito ao Dr. Iran Velasco Nascimento, nas novas funções assumidas.
 Despacho : A Secretaria Administrativa para os fins.

Petição de João B. Menezes Guimarães - Auxiliar Judiciário
 Assunto : Requer conversão de 1/3 de suas férias em abono pecuniário.
 Despacho : A Informe a Secretaria Administrativa.

Petição de Nilomar Ferreira Ribeiro - Oficial de Justiça Avaliado.

Assunto : Requer conversão de 1/3 de suas férias em abono pecuniário.
 Despacho : A. Informe a Secretaria Administrativa.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
 Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 15.01.91

OFÍCIO

Nº : 029/91
 De : Francisco Milão - Presidente da OAB/PA, em exercício
 Assunto : Comunica que o advogado Lino Machado Filho deu ciência àquela entidade que funcionará perante esta Justiça Federal.
 Despacho : J. Conclusos.

Petição de José Cabral - Advogado
 Assuntos : Requer pagamento de ajuda financeira, por participação como defensor dativo nos Processos nºs 19.102, 19.476, 30963.
 Despacho : J. Conclusos.

Petição de Elias de Sena Dias
 Adv.: José Cabral
 Assunto : Vem apresentar suas razões finais no Processo nº 30.963.
 Despacho : J. Conclusos.

Petição de João Ignácio Valois
 Adv.: José Cabral
 Assunto : Vem apresentar suas razões finais no Processo nº 19.476.
 Despacho : J. Conclusos.

Petição de Esio Dias Costa - Advogado
 Assunto : Vem comunicar o novo endereço de seu escritório. (Proc. 22803-8).
 Despacho : J. Conclusos.

Petição de Isomar Balthieiro Tavares
 Adv.: José Cabral
 Assunto : Vem apresentar suas razões finais no Processo nº 19.102.
 Despacho : J. Conclusos.

Petição da CEP
 Adv.: Fátima de Nazaré Gobitsch
 Assunto : Vem dizer que está de acordo com as razões e fundamentos expendidos pelo MPF no Processo nº 22.017.
 Despacho : J. Conclusos.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. ARLONIDES LOPES DE MEDEIROS
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
 DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO M. ROQUEMANS

EXPEDIENTE DO DIA 15/1/91:

Ofício nº 265/90 - Juiz Federal 6ª Vara/Ge.
 Despacho : J. Conclusos.
 Ofícios nºs 035/91, 040/91, 027/91, 2892/90, 2893/90, 2895/90 - CAR/CR/DFE/IL.
 Despacho : I-Concedo para, em prerrogativa, até ao dia 25/2/91, para complementação das diligências. II- Retornem os autos à esfera policial.

DESPACHO EM RECURSOS:

Proc. nº 00.10871
 de : PAULO SILBERTO MURTA COSTA
 Perito : Paulo Gilberto Murta Costa
 Despacho : J. Conclusos.

Proc. nº 89.00529-4
 de : PAULO SILBERTO MURTA COSTA
 Adv.: Milton Sena Ribeiro
 Despacho : J. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSOS:

Proc. nº 00.24047-8 (AÇÃO FISCAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Reques. : Almerindo Trindade
 Réu : RUI DE ARAÚJO GONÇALVES
 Adv.: Jose Augusto de Figueiredo
 Despacho : O material recebido (fls.12) não tem natureza fiscal, considerando-se tratar-se apenas de uma petição e uma petição fiscal. Além disso o acurado é revel, presumindo-se estar em lugar incerto e não sabido. Por esses motivos, defiro o pedido constante do ofício de fls.80.0-Ofício-se, e, em seguida, retornem os autos ao arquivo.

DESPACHO EM RECURSOS:

Proc. nº 00.24047-8 (AÇÃO FISCAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Reques. : Almerindo Trindade
 Réu : RUI DE ARAÚJO GONÇALVES
 Adv.: Paulo de Tarso D. Klautau e Arthur Al - van Marce

Despacho : Vistos etc. Com fundamento no que dispõe o art.107, inc. IV, e ao art.105, inc. IV, do Código Penal, c/c art. 61, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. P.R.I. B.lem, 15.01.91. (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL : Iran Velasco Nascimento
 DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório

EXPEDIENTE DO DIA 15/01/91

OFÍCIO

Nº : 413/90-A, de 07/12/90 - Exmº. Sr. JUIZ FEDERAL DA 1ª Vara de Campo Grande, Dr. Calixto de Bastos.
 Assunto : Comunica que a Carta Precatória extraída dos autos de Ação Penal foi encaminhada à Comarca de Sidrolândia/MS.
 Despacho : J. Conclusos.

PETIÇÕES

De: INCRA
 Adv.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
 Assunto : Vem requerer a suspensão do Proc.37.319 pelo prazo de 60 dias.
 Despacho : idêntico ao anterior.

De: SINDICATO DOS SERV. PÚBL. FED. DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO EST. DO PARÁ
 Adv.: Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen
 Assunto : Vem indicar o sujeito da relação processual nos autos da Ação Ordinária nº 90.2076-0
 Despacho : idêntico ao anterior.

De: MARIA DE JESUS DA COSTA ALARCON
 Assunto : solicita providências nos autos da ação penal Proc. nº 90.1993-1.
 Despacho : Junte-se aos respectivos autos.

PETIÇÕES INICIAIS

De: ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Luiz Roberto D. de Melo
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra INSS.
 Despacho : A. Conclusos.

De: ALMIR REBELLO
 Adv.: Dr. Haroldo Silva
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra INSS.
 Despacho : idêntico ao anterior.

De: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DA PAZ
 Adv.: Dr. Haroldo Silva
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra INSS.
 Despacho : idêntico ao anterior

De: ADOLPHUS CYRUS
 Adv.: Dr. Haroldo Silva
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra INSS.
 Despacho : idêntico ao anterior.

De: AMADEU DE LIMA PARAGUASSU
 Adv.: Dr. Haroldo Silva
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra INSS.
 Despacho : idêntico ao anterior.

De: MANOEL BARROS DO NASCIMENTO
 Adv.: Dr. Haroldo Silva
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra INSS.
 Despacho : idêntico ao anterior.

De: INST. NAC. SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Assunto : Vem propor ação de Execução Fiscal contra LANDRY FREITAS DE MATTOS.
 Despacho : idêntico ao anterior.

De: INST. NAC. SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Assunto : Vem propor ação de Execução Fiscal contra REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA.
 Despacho : idêntico ao anterior.

De: INST. NAC. SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Assunto : Vem propor ação de Execução Fiscal contra MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA
 Despacho : idêntico ao anterior

De: INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Assunto : Vem propor ação de Execução Fiscal contra WALQUIRIO DIAS VIANA
 Despacho : idêntico ao anterior.

De: JOAQUINA MARIA DE ASSUNÇÃO MODESTO
 Adv.: Dra. Beatriz Dias Fernandes
 Assunto : Vem requerer Homologação Judicial, digo, Justificação Judicial.
 Despacho : idêntico ao anterior.

SENTENÇA

Proc. nº90.1803-0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Classe 02000
 Impetrante: SUPERMERCADO CACIQUE
 Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente
 Impetrado : Delegacia da SUNAB
 Sentença : Vistos, etc... Ante o exposto, por não vislumbrar qualquer lesão ao direito líquido e certo da impetrante no presente "mandamus", vez que os atos atacados estão de conformidade com a lei, acolho o parecer Ministerial e denego a segurança pleiteada. Custas, em lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SEXTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara. JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria da 4ª Vara em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 15.01.91

PETIÇÕES:

- De: EMPRESA BRASILEIRA DE CORRÊTOS E TELÉ - GRAFOS - ECT. Adv: Gilberto Pimentel P. Guimarães Assunto: Requer que seja julgados procedentes os pedidos formulados e a condenação do réu, nos autos do processo nº 90.2047-5. DESPACHO: J. Conclusão. De: SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE Adv: Luiz Otávio da Costa Assunto: Vem especificar provas nos autos do processo nº 90.2047-5. DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: III

EXCUTÓRIAS FISCAIS:

- Processos: N.ºs. 89.929-0, 89.1206-8, 89.934-6, 89.1414 90.204-4, 90.708-9, 90.721-6, 90.829-8, 90.1455-7, 90.1586-3 e 90.1634-7. Exqtes.: SUNAB (08) e FAZENDA NACIONAL (03 pro - cessos). Procs.: Heloísa Maria C. Fagundes e Carlos de Senna Mendes DESPACHO: Arquivem-se. Processos: N.ºs. 90.915-4, 90.916-2, 90.949-9, 90.1033 90.1047-0, 90.1076-4, 90.1105-1, 90.1106-0, 90.1142-6, 90.1163-9, 90.1164-7 e 90.1329. Exqte.: FAZENDA NACIONAL Proc.: Carlos de Senna Mendes DESPACHO: Diga a Exeqtente. Processos: N.ºs. 90.2314-9, 90.2317-3, 90.2327-0, 90.2 330-0, 90.2333-5, 90.2334-3, 90.2345-9, 90. 2352-1, 90.2358-0, 90.2365-3, 90.2369-6, 90. 2380-7, 90.2385-8, 90.2391-2, 90.2393-9, 90. 2399-8, 90.2400-5, 90.2407-2, 90.2410-2, 90. 2413-7, 90.2416-1, 90.2442-0, 90.2444-7, 90. 2448-0, 90.2486-2, 90.2488-9, 90.2493-5, 90. 2496-0, 90.2502-8, 90.2506-0 e 90.2511. Exqtes.: I N S S (05) e FAZENDA NACIONAL (26 pro - cessos). Procs.: Joaquim Moreira Rocha e Carlos de Senna Mendes DESPACHO: Cite-se.

Belém, 16.01.91. (a) Hamilton de Sá Dantas - Juiz Fed - eral Substituto da 2ª Vara, no exercí - cio cumulativo da 4ª Vara. x.x.x.x. (G.Reg.35.246)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 006/91.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vi - rem ou dele notícia tiverem, que no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 1991, às 13:50 horas, na se - de desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão le - vados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por LEONILDA AUGUSTA MARQUES, con - tra DARCIE LIMA BORGES, nos autos do Processo núm - ro 19.005-1/90, bens esses que se encontram no Depósito nº 10 da 8ª Região, situado em Belém.

- 01 (um) Televisor marca SONY, cor verde, tamanho médio, em perfeito estado de conservação. Avaliação: R\$ 10.000,00; - 01 (um) Televisor a cores, marca PHIL - IPS, no tamanho 20", em perfeito estado de conservação. Avaliação: R\$ 30.000,00. - 01 (um) Televisor a cores, marca PHIL - IPS, no tamanho 20", em perfeito estado de conservação. Avaliação: R\$ 40.000,00. (DARCIE LIMA BORGES).

... (text continues with details of the public sale process, including the date and location of the auction, and the names of the parties involved.)

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]* (Márcio de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o pres - ente. E eu, *[assinatura]* (M. de Lourdes G. da Costa), Diretora de Secretaria Substituta, subscr - vi. *****

C JUIZ: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JUCJ-Belém. (G.Reg.35.375)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente E D I T A L de notifica - ção, fica a Sra. MARIA DO PARTO BARBOSA FERREIRA, ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADA de decisão prolatada pela MM. 2ª JUCJ de Belém, no Pro - cesso nº 2a.JUCJ-1348/90, em que é reclamada ALUI - SIO DIAS FRANCO; cujo teor é o seguinte: "... RESOL - VE A MM. 2ª JUCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamante no valor de Cr\$-781,15, calculadas sobre o valor da alçada que foi de Cr\$-20.000,00, das quais fica i - senta. NOTIFIQUE-SE A RECLAMANTE".

Secretaria da Segunda Junta de Conci - liação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco di - as do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]* Marcelino Marques de Oliveira, Auxiliar Judiciário, datilografei e eu, *[assinatura]* MAGALI DAIRES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

V I S T O: GRAZIELA LEITE COLARES JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA (G.Reg.35.370)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO fica o Sr. JOSÉ MARIA BARBOSA DE SOUZA, ora em lu - gar incerto e não sabido, NOTIFICADO da decisão prolatada pela MM. 2ª JUCJ de Belém, no Processo nº 2a.JUCJ-388/90, em que é reclamada TRANSPORTADO - RA BELENENSE LTDA., cujo teor é o seguinte: "..... DECIDE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ MARIA BARBOSA DE SOU - ZA CONTRA TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. cus - tas de Cr\$-581,15, pelo reclamante, calculadas so - bre o valor da alçada. NOTIFICAR AS PARTES, FACE O DESPACHO DE FLS. 24".

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cin - co dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]* MARCELINO MAR - QUES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, datilogra - fei e eu, *[assinatura]* MAGALI DAIRES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

V I S T O: GRAZIELA LEITE COLARES JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA (G.Reg.35.371)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Juíza do Trabalho no exer - cício da presidência da Terceira Junta de Conci - liação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vi - rem ou dele notícia tiverem, que no dia 27 (vinte e sete) de março de 1991, às 14:30 horas, na se - de desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão le - vados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por LEONILDA AUGUSTA MARQUES, con - tra DARCIE LIMA BORGES, nos autos do Processo núm - ro 19.005-1/90, bens esses que se encontram no Depósito nº 10 da 8ª Região, situado em Belém.

que ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume.

Terceira Junta de Conciliação e Jul - gamento de Belém, 27 de janeiro de 1991. Eu *[assinatura]* (Edson Mamede), datilografei. E eu *[assinatura]* (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secre - taria, subscrevi.

A JUÍZA: MARLI JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho no exercício da presidência da 3ª JUCJ-Belém. (G.Reg.35.300)

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Juíza do Trabalho no exer - cício da presidência da Terceira Junta de Conci - liação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vi - rem ou dele notícia tiverem, que no dia 13 de março de 1991, às 14:30 horas, na se - de desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será le - vado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo 3ªJUCJ-1192/89: 1176/87 e 1178/ 87 em que são exequentes: GERTON FRANCISCO CER - DEIRA; MARIA LUCINETE GOMES DA SILVA e MIRAGI OLIVEIRA SANTOS, e SHERSAN-DISTRIBUIDORA DE ALI - MENTOS LTDA. executada, e que é o seguinte: 01 (UM) TERRENO MEDINDO 20,00 METROS DE FRENTE; TENDO 19,80 MTS NO TRAVESSÃO DOS FUNDOS COM 61,55 MTS DE CUMPRIMENTO, CERCADO COM MURO DE TIJOLOS DE BARRO, TENDO NA PARTE QUE FICA PA - RA A ESTRADA DO TAPANÁ, UM PORTÃO DE FERRO DE 02 FOLHAS. O TERRENO ESTA LOCALIZADO NA MARGEM DI - REITA DA ESTRADA DO TAPANÁ NO SENTIDO DA RODO - VIA ARTHUR BERNARDES PARA A RODOVIA AUGUSTO MON - TENEGRO, PARA ONDE FAZ FRENTE, FAZENDO ESQUINA COM A SEGUNDA RUA DO TAPANÁ. NO VALOR DE CR\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima men - cionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte e por cento), de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o pre - sente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume.

Terceira Junta de Conciliação e Julga - mento de Belém, 23 de janeiro de 1991. Eu *[assinatura]* (Edson Mamede da Costa), datilografei. E eu *[assinatura]* (Descartes Furtado de Araújo), Dire - tor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho no exercício da presidência da 3ªJUCJ/Belém. (G.Reg.35.336)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a sra. MARIA GORETE PIMENTA MARQUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de que nos autos do processo nº 3ªJUCJ-1082/90, em que a mesma é reclamante e OASIS HOTEL é a reclamada, foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor concu - sivo:

Ante o exposto e mais o que dos autos consta, RESOLVE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIA - ÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JUL - GAR A RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA OASIS HOTEL, A PAGAR À RE - CLAMANTE MARIA GORETE PIMENTA MARQUES, O QUE POR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE HO - RAS EXTRA'S, DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS, MULTA DA LEI Nº 7.855/89, VALE - TRANSPORTE (ESTA POR ARTIGOS 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º).

Secretaria da Terceira Junta de Conci - liação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1991.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL de notificação fica o Sr. JOSÉ MARIA BARBOSA DE SOUZA, ora em lu - gar incerto e não sabido, NOTIFICADO da decisão prolatada pela MM. 2ª JUCJ de Belém, no Processo nº 2a.JUCJ-388/90, em que é reclamada TRANSPORTADO - RA BELENENSE LTDA., cujo teor é o seguinte: "..... DECIDE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ MARIA BARBOSA DE SOU - ZA CONTRA TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. cus - tas de Cr\$-581,15, pelo reclamante, calculadas so - bre o valor da alçada. NOTIFICAR AS PARTES, FACE O DESPACHO DE FLS. 24".

GAR À RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAÇÃO O RECLAMADO SUPERMERCADO VITÓRIA, A PAGAR AO RECLAMANTE LUIZ MANOEL CARDOZO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE VALOR TRANSPORTE, MULTA DE LEI 7.855/89, 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, FGTS COM 40%, INDENIZAÇÃO PELO PIS/PASEP, ABONO MP 199, APLICAÇÃO DO ART. 467/CIT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DEVERÁ A SECRETARIA EFETUAR A ANOTAÇÃO E PROMOVER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS. Custas pelo reclamado na quantia de CR\$-2.530,77, sobre o valor arbitrado de CR\$-100.000,00, e pelo reclamante na quantia de CR\$-930,77 sobre CR\$-20.000,00, de que fica ISENTO na forma da Lei. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO. Nada mais.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 29.01.91.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria
3AJCG-Be'ém.

(G.Reg.35.385)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
=PRAZO 20 DIAS=

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que no vindouro dia "25=FEV=91" às 15:00 hs., será levado à hasta pública, para alienação, a quem oferecer o maior lance, sobre a avaliação da Oficiala de Justiça, do bem penhorado nos autos do Processo nº. 1362/90, em que WALDIR MONTEIRO FURTADO reclama com a OBRAPILO-ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., que é o seguinte:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR MARCA "SHARP", DIGITAIS EM PAPEL, ELÉTRICA, nº. 88013708, COR GELO. AVALIAÇÃO:....Cr\$-40.000,00

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor.

Dado e passado, nesta cidade, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, **MARCOS FRANÇA LEÃO**, AUV. EM ATIV. JUDICIÁRIAS, lavrei o presente. E eu, **(RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA)**, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
JUIZ PRESIDENTE
(G.Reg.35.383)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, fica CITADO o sr. AMAURY CÉSAR MEDEIROS REIS DE OLIVEIRA, reclamante nos autos do Processo nº. 44.JCJ-1747/90, em que figura como reclamada a instituição bancária UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., para pagar a importância de Cr\$-4.444,58 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), referente às custas processuais, ou garantir a execução no prazo de 48 horas, sob pena de Penhora.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo legal, proceder-se-a Penhora em tantos quantos bens forem necessários para a integral quitação do débito.

Dado e passado, nesta cidade, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 1991. Eu, **(MARCOS FRANÇA LEÃO)**, AUV. EM ATIV. JUDICIÁRIAS, lavrei o presente. E eu, **(RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA)**, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
JUIZ PRESIDENTE
(G.Reg.35.384)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(OUI PRAZO DE 05 (CINCO)DIAS)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos o quanto o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, de que fica CITADO a razão social SVR-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, figurante como devedora nos autos do Processo nº. 44.JCJ-977/90, ajuizado por **RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA**, para pagar em 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS), ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$-338.770,00 (TREZCENTOS E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), devida a título de Principal e Custas nos autos do presente suprav.

Caso não pague, nem garanta a execução serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final.

E, por ser de direito, vai publicado o presente Edital, que será publicado no Diário de

Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMPRÁ-SE, NA FORMA LEGÍTIMA. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de JANEIRO do ano de 1991. Eu, **(MARCOS FRANÇA LEÃO)**, AUV. EM ATIV. JUDICIÁRIAS, lavrei o presente. E eu, **(RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA)**, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
JUIZ DO TRABALHO

(G.Reg.35.386)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(OUI PRAZO DE CINCO DIAS)

O DOUTOR GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO,

JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA DOUTA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, de que fica CITADO a razão social FORTIADO COMÉRCIO INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA., ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, figurante como devedora nos autos do Proc.º nº. 44.JCJ-2067/90, ajuizado por **ADILSON GONÇALVES DIAS**, para pagar em 48 horas (QUARENTA E OITO HORAS), ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de CR\$-23.651,23 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NUN CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), devida a título de Principal e Custas, nos autos da Carta Precatória Executória supra.

Caso não pague, nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final.

E, por ser de direito, vai publicado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMPRÁ-SE, NA FORMA LEGÍTIMA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de JANEIRO do ano de 1991. Eu, **(MARCOS FRANÇA LEÃO)**, AUV. EM ATIV. JUDICIÁRIAS, lavrei o presente. E eu, **(RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA)**, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
JUIZ DO TRABALHO

(G.Reg.35.387)

EDITAL DE PRAÇA
=PRAZO 20 DIAS=

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que no vindouro dia 27=FEV=91 às 15:00 horas, será levado à Hasta Pública, para alienação, a quem oferecer maior lance, sobre a avaliação da Oficiala de Justiça, do bem penhorado nos autos do Processo nº. 220/90, em que são partes: **JOÃO MOURA MACIEL**, exequente, e **ARIODANTE ANGELINE**, executada, que é o seguinte:

IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, CONJUNTO PANORAMA XXI, QUADRA 18, Nº. 08, COM EDIFICAÇÃO DE UMA CASA DE DOIS PAVIMENTOS, SENDO COMERCIAL NOS BAIXOS E RESIDENCIAL NOS ALTOS, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, FACHADA COM LAJOTA CINZA, 02 PORTAS DE AÇO, DE ENROLAR, PRETA. AVALIAÇÃO:....Cr\$-5.000,00,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor.

Dado e passado, nesta cidade, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, **(MARCOS FRANÇA LEÃO)**, AUV. EM ATIV. JUDICIÁRIAS, lavrei o presente. E eu, **(RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA)**, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.35.389)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (OUI PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, de que fica CITADO a razão social SVR-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, figurante como devedora nos autos do Processo nº. 44.JCJ-977/90, ajuizado por **RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA**, para pagar em 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS), ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$-338.770,00 (TREZCENTOS E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), devida a título de Principal e Custas nos autos do presente suprav.

Caso não pague, nem garanta a execução serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final.

E, por ser de direito, vai publicado o presente Edital, que será publicado no Diário de

em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº. 74JCG-1.774/90, em que é exequente o Sr. **ARMÊNIO FERREIRA DE BRITO**, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-31.646,25 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente a Príncipe e Multa 50%, devidas nos termos da r. Conciliação de 12.11.90, às 14:00 horas.

R E S U M O:

Principal = Cr\$-21.097,50
Multa 50% a valor conciliado = Cr\$-10.548,75
Total Devido = Cr\$-31.646,25

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para assegurar o conhecimento de todos os interessados, é publicado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta, na Rua. D. Pedro II, nº. 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 1991. Eu, **(MARCOS FRANÇA LEÃO)**, AUV. EM ATIV. JUDICIÁRIAS, lavrei o presente. E eu, **(RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA)**, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE CASTRO

Juíz do Trabalho Subsidiária,
no exercício da Função de Juiz,
da 7ª JCG de Belém.

(G.Reg.35.376)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SERVIÇOS DE SUPORTE CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA UNYSIS ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO : É a disciplina das cláusulas contratuais para a vigência no primeiro semestre do exercício de 1991, especificamente até o dia 30 de junho de 1991, tal como previamente disposto na cláusula 14a. parágrafo único do contrato original notadamente para identificar as despesas a serem efetuadas e a respectiva dotação orçamentária.

VALOR TOTAL SEMESTRAL ESTIMATIVO : 85.077,78 BTN'S equivalente hoje, a CR\$8.878.572,91 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 1º semestre de 1991.

Belém, 23 de janeiro de 1991

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

UNYSIS ELETRÔNICA LTDA;
p.p. CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE CASTRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA UNYSIS ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO : A disciplina das cláusulas contratuais para a vigência no primeiro semestre do exercício de 1991, especificamente até o dia 30 de junho de 1991, tal como na cláusula 9ª parágrafo único do contrato original, notadamente para identificar as despesas a serem efetuadas e a respectiva dotação orçamentária.

VALOR TOTAL SEMESTRAL ESTIMATIVO : 41.308,74 BTN'S equivalente hoje, a CR\$4.359.464,17 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZESSETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO : 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO : 1º semestre de 1991

Belém, 23 de janeiro de 1991

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

UNYSIS ELETRÔNICA LTDA.
p.p. CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE CASTRO

(G.Reg.35.382)

SEXTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3025, FIRMA-DO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS-EMBRATEL, PARA ACESSO AOS SISTEMAS DO SERVIÇO REMPAC.

OBJETO : Prestação de serviços para acesso ao sistema do serviço Rempac.

VALOR TOTAL : CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

DOTAÇÃO : 0102002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

313200 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO : Até 31 de dezembro de 1991

FORO : Comarca de Belém.

Belém, 21 de janeiro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Tribunal

EDIVALDO BARDELLA
Pela Embratel

(G.Reg.35.390)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

ATO Nº 6.627

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

- Considerando o interesse do serviço eleitoral, em vista da realização das Eleições Suplementares de 20.01.91,

RESOLVE:

CONCEDER à D^{ca} MARIA DO CÉU LUARTE DE OLIVEIRA, Juíza Eleitoral de 43ª Zona - ANANINDEUA/PA, suprimento de fundos no valor de CR\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS) para pagamento de AQUILÃO ALIMENTAÇÃO aos MESÁRIOS da referida Zona Eleitoral, que correrá pela Verba de Provisão - Proc. nº 185/91, devendo a M^{da} Juíza apresentar a Prestação de Contas do referido suprimento até 31.01.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 1991

(a) Des^a Cláudia Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

ATO Nº 6.628

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

- Considerando o interesse do serviço eleitoral, em vista da realização das Eleições Suplementares de 20.01.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, Juiz Eleitoral de 66ª Zona - ITAITUBA II/02, suprimento de fundos no valor de CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) para custear despesas com as eleições suplementares no citado município, que correrá pela Verba de Provisão - Proc. nº 185/91, devendo o M^{do} Juiz apresentar a Prestação de Contas do referido suprimento até 31.01.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 1991

(a) Des^a Cláudia Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

ATO Nº 6.632

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

- Considerando o interesse do serviço eleitoral, em vista da realização das Eleições Suplementares de 20.01.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário REINALDO GARCIA FARIAS, Atendente Judiciário, Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o suprimento no valor de CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ser aplicado no prazo de 30 (TRINTA) dias, em despesas com a prestação de serviços, atribuídas à rubrica: 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros; 3490.39.12 - Despesas com a prestação de serviços, que correrá pela Verba de Provisão - Processo nº 185/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 1991

(a) Des^a Cláudia Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

(G.Reg.35.360)

ATO Nº 6.631-A

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando decisão do Tribunal em Sessão Plenária de 17.01.91, apreciando Proc. nº 066/91,

RESOLVE:

Designar a M^{da} Juíza ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, titular da 40ª Zona (Tucuruí) para presidir a eleição suplementar de 20 de janeiro corrente, no Município de Pacajá - 44ª Zona Eleitoral, localidade de Maracajá, em substituição ao Juiz Ronaldo Marques Vale, designado através do Ato nº 6.622, de 15.01.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 1991
(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.643

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a decisão desta Corte, em sessão de 17.1.91, e à vista de Proc. nº 071/91,

RESOLVE:

01- Designar os Srs. BENEDITO MACEDO FERNANDES; DINALDO GONÇALVES DA SILVA e Sra. MARIA IVANILDE CALBEIRA LIMA para exercerem a função de Preparadores Eleitorais no Município de Almeirim, ficando a critério do juiz o deslocamento dos mesmos;
02-MANTER a designação da Sra. ANA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA, como Preparadora Eleitoral atuante na localidade de Monte Dourado, pertencente a 55ª Zona Eleitoral - Almeirim.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência do T.R.E. do Pará em 23 de janeiro de 1991

(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.644

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, o Ato nº 6.590, de 21 de dezembro de 1990, publicado no D.O.E. de 31 de dezembro de 1990, para limitar a concessão das diárias a Juíza MARIA DO CÉU LUARTE DE OLIVEIRA, titular da 9ª Vara Cível da Capital, designada para responder pela 43ª Zona Eleitoral (Ananindeua) até 31.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência do T.R.E. do Pará, em 23 de janeiro de 1991.

(a) CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.645

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão do Tribunal, em sessão plenária de 21.01.91, apreciando Processo nº 129/91, e,

-Considerando pedido do Juiz Eronides Souza Primo, de tornar sem efeito sua designação para responder pelo juízo eleitoral da 1ª Zona (Belém),

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, o Ato nº 6.618, de 09 de janeiro de 1991, publicado no D.O.E. de 22 de janeiro de 1991, para mandar retornar ao exercício do Juízo Eleitoral de que é titular, o Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência do T.R.E. do Pará, em 24 de janeiro de 1991.

(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.646

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Proc. nº 130/91, apreciado em sessão de 21.01.91,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ALVARO JOSÉ NORAH DE VASCONCELOS, Juiz Regional, para responder pelo expediente eleitoral da 64ª Zona (Salinópolis) durante o período de férias do juiz titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência do T.R.E., em 24 de janeiro de 1991.

(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.647

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza de Direito da 9ª Vara da Capital, Dra. MARIA DO CÉU LUARTE DE OLIVEIRA, diárias correspondentes ao período de 02 a 31 de janeiro, em virtude de sua designação para responder pela 43ª Zona Eleitoral (Ananindeua), para realizar a eleição suplementar de 20 de janeiro e trabalhos posteriores, inclusive reorganização do Cartório Eleitoral, correndo pela verba destinada a eleição suplementar - Proc. nº 185/91 - Provisão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 1991

(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.648

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista de Proc. nº 463/91,

RESOLVE:

Determinar que os nove (09) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1990, a que

tem direito o Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral da Secretaria desta Corte, em virtude da interrupção decretada pelo Ato nº 6.134, de 23.3.90 sejam gozadas a partir de dia 04 de março de corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 25 de janeiro de 1991
(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.649

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista de Proc. nº 437, de 22.01.91,

RESOLVE:

Fixar o gozo de 90 (noventa) dias de licença especial, concedidas através da Portaria nº 017594/90-SEDUC/DAPE, à servidora IEDA MARIA DOS SANTOS PINTO, da SEDUC, ora à disposição da Justiça Eleitoral, para o período de 01.02 a 01.05.91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 25 de janeiro de 1991
(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.650

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista de Proc. nº 463/91,

RESOLVE:

Designar a D^{ca} MARIA LUIZA NEGREIROS, exerceendo o Cargo de Assessor, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Diretoria Geral, durante o afastamento de titular, por motivo de férias regulamentares, a partir de dia 19 de fevereiro de corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 25 de janeiro de 1991
(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.651

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista de Proc. nº 485/91,

RESOLVE:

01- Transferir, no interesse do serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1991, da funcionária MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA, exercendo os encargos de Supervisor de Serviço Judiciário, fixadas em 01.02 a 02.03.91, para serem gozadas no período de 01 a 30.08.91;
02- Tornar sem efeito, o item "b" de Ato nº 6.642, de 22 de janeiro de 1991, publicado no D.O.E. de 25 de janeiro de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 25 de janeiro de 1991
(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.652

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, em cumprimento a decisão de Egrégio Plenário, em sessão de 24 de janeiro corrente,

RESOLVE:

Designar a D^{ca} DIRACY NUNES ALVES, Juíza de Direito da Comarca de Bragança, para responder pelo Juízo Eleitoral da 13ª Zona, sediada no referido município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 25 de janeiro de 1991.
(a) Des^a CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente
(G.Reg.35.361)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa OLIVETTI DO BRASIL S/A - CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

OBJETO : Serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE TELEIMPRESSOR MODELO TB-315.

PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001- Processamento de Guias

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

EMPENHO : Global

VALOR : CR\$ 13.764,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS).

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, iniciando-se a 1ª de janeiro de 1991 e terminando a 31 de dezembro de 1991

ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Desº CLIMÊNTE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - Presidenta do T.R.E do Pará

Pela CONTRATADA - Sr. RAIMUNDO LINO M. LEMO - Chefe da Assistência Técnica da OLIVETTI DO BRASIL S/A.

TESTEMUNHAS: RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS e CARMOEN TELES FERNANDES

Pela CONTRADADA - Dr. PETRONILIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Diretor-Comercial da COMPAREL - Conservadora Paraense de Elevadores Ltda.

TESTEMUNHAS: Ruth Delza Moraes dos Santos Wanda Fernandes Caxias

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Juiz da 28ª Zona Eleitoral em exercício

EDITAL Nº 005/91

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral dos Seguintes eleitores:

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers of voters.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um.

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em exercício

(G.Reg. 35.359)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa M.NENO & CIA. LTDA.

OBJETO : Serviços de MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA do Prédio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001- Processamento de Causas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros- PJ

EMPENHO : Global VALOR : CR\$-456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZEIROS).

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, iniciando-se a 1º de janeiro de 1991 e terminando a 31 de dezembro de 1991

ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Desº CLIMÊNTE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES-Presidenta do T.R.E do Pará

Pela CONTRATADA - Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO - Proprietário da Empresa M.NENO & CIA. LTDA.

TESTEMUNHAS: OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA e RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa CONSERVADORA CRISTAL LTDA.

OBJETO : Serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à Rua João Diogo nº 288.

PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros -PJ

EMPENHO : Global VALOR : CR\$-3.018.828,96 (TRÊS MILHÕES, DEZOTO MIL, OITOCENTOS E VINTE OITO CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, iniciando-se a 1º de janeiro de 1991 e terminando a 31 de dezembro de 1991

ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Desº CLIMÊNTE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - Presidenta do T.R.E do Pará

Pela CONTRATADA - Sr. ISAIAS DE ARAÚJO BRASIL - Procurador Oficial da Empresa CONSERVADORA CRISPAL LTDA.- Filial Belém/Pa.

TESTEMUNHAS: Ruth Delza Moraes dos Santos e Wanda Fernandes Caxias

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa COMPAREL - CONSERVADORA PARAENSE DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO : Serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, instalados no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, à Rua João Diogo nº 288.

PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001- Processamento de Causas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

EMPENHO : Global VALOR : CR\$-1.920.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, iniciando-se a 1º de janeiro de 1991 e terminando a 31 de dezembro de 1991.

ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Desº CLIMÊNTE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - Presidenta do T.R.E do Pará

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.

OBJETO : Serviços de OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL, instalado no terceiro (3º) andar do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001-Processamento de Causas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros- PJ

EMPENHO : Global

VALOR : CR\$-1.675.996,08 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA : 12(doze) meses, iniciando-se a 1º de janeiro de 1991 e terminando a 31 de dezembro de 1991

ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Desº CLIMÊNTE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - Presidenta do T.R.E do Pará

Pela CONTRATADA - Dr. ALBERTO SÍLVIO ARRUDA-Cerente de Manutenção da Araújo. Abreu Engenharia S.A.

TESTEMUNHAS: Ruth Delza Moraes dos Santos Dominges Raymunde da Silva Marinho Filho (G.Reg. 35.360)

EDITAL Nº 004/91

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Table with columns: Name, Registration Number. Lists voters and their registration details.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um.